

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Emprego e Rendimento

Série Relatórios Metodológicos

volume 23

Pesquisa Mensal de Emprego

Rio de Janeiro
2002

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

SSN 0101-2843 Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases do planejamento e execução das pesquisas do IBGE.

ISBN 85-240-3081-X

© IBGE, 2002

Capa

Mauro Emílio Araújo - Gerência de Criação/Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI

Pesquisa mensal de emprego / IBGE, Departamento de Emprego e Rendimento. - Rio de Janeiro : IBGE, 2002.
74 p. - (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843 ; v. 23)

A primeira metodologia desta pesquisa foi publicada sob o título: Metodologia da pesquisa mensal de emprego 1980.
ISBN 85-240-3070-4

1. Mercado de trabalho - Pesquisa - Metodologia. 2. Mercado de trabalho - Brasil. 3. Brasil - Ocupações - Estatística. 4. Regiões metropolitanas - Brasil - Estatística. I. IBGE. Departamento de Emprego e Rendimento. II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 311.21:331.5PME
RJ/IBGE/2002-41 ECO

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

Apresentação	5
Metodologia da pesquisa	
Motivação para a revisão da pesquisa	7
Objetivo da pesquisa	8
Âmbito da pesquisa	9
Unidade de investigação	9
Conceituação básica das características de trabalho	10
Características investigadas	15
Classificações utilizadas	18
Plano amostral	19
Seleção das unidades primárias de amostragem (setores)	20
Operação de listagem	20
Seleção das unidades secundárias de amostragem (unidades domiciliares)	20
Esquema de rotação da amostra	21
Composição da amostra	22
Cadastro de projetos de novas construções	23
Estimador do desenho amostral	24
Estimador de razão	25
Fatores de expansão	26
Precisão dos resultados	27

Estrutura da equipe de campo e coleta dos dados	
Estrutura da equipe de campo	28
A coleta dos dados	29
Capacitação da equipe de campo	29
Instrumentos de coleta	29
Processo de consistência e imputação estatística	30
Descrição das principais estimativas e indicadores	31
1. Atividade	31
2. Ocupação	32
3. Desocupação	35
4. Inatividade	36
5. Taxa de desemprego aberto ajustada	37
Disseminação dos resultados	38
Referências bibliográficas	39
Anexos	
1.Composição atual das RMs abrangidas pela pesquisa	43
2.Painéis, grupos de rotação e número de visitas	47
3.Alterações nas fórmulas dos estimadores	49
4.Questionário da Pesquisa Mensal de Emprego	51
5.Classificação de Atividades: CNAE domiciliar	61
6.Classificação de Ocupação: CBO domiciliar	65
7.Formulário de apoio à listagem	69

Apresentação

O IBGE, por meio do seu Departamento de Emprego e Rendimento, responsável pela produção da maior parte de suas Estatísticas do Trabalho, apresenta, neste documento, o relatório metodológico da Pesquisa Mensal de Emprego – PME, registrando as principais características da pesquisa: os objetivos, as opções metodológicas, os procedimentos operacionais adotados, o tratamento dos dados e as formas de apresentação dos resultados após um amplo processo de revisão do projeto, visando a uma completa atualização dos seus métodos, procedimentos e instrumentos.

Maria Martha Malard Mayer
Diretora de Pesquisas

Metodologia da Pesquisa

Motivação para a revisão da pesquisa

O IBGE, como principal órgão produtor de informações e estatísticas públicas de natureza econômica, social e demográfica no País, procura, permanentemente, atualizar seu programa e processo de trabalho, considerando os avanços recentes nos procedimentos metodológicos e tecnológicos para a produção de estatísticas, com vistas à melhoria de qualidade e à redução de prazos. Para tal, adota metodologias e tecnologias para seu programa de levantamentos e pesquisas, valendo-se da sua própria experiência adquirida ao longo dos anos e da absorção de experiências internacionais acumuladas por órgãos de estatística de reconhecida competência, bem como de recomendações metodológicas de organismos internacionais, visando a produzir informações relevantes e atuais para a compreensão da realidade brasileira e para subsidiar a formulação e monitoramento de políticas públicas. Para a formulação de suas pesquisas, o IBGE mantém um canal de comunicação com usuários públicos e privados.

A Pesquisa Mensal de Emprego - PME - vem fornecendo indicadores para avaliação conjuntural do mercado de trabalho a partir de 1980. Porém, a última revisão da pesquisa foi feita em 1982 e sua metodologia pode ser consultada na Série relatórios metodológicos, volume 2: Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980. A abertura comercial, a internacionalização e integração macrorregional dos mercados e a globalização do capital, assim como as inovações tecnológicas, provocaram profundas mudanças na estrutura produtiva e, em consequência, na alocação da força de trabalho e nas relações de trabalho. Por outro lado, nesse período, a Organização Internacional do Trabalho

- OIT - fez novas recomendações para a investigação da força de trabalho. Esses fatores levaram o IBGE a realizar uma revisão da PME em todos os seus aspectos, metodológicos e processuais, para que a investigação se ajustasse à realidade atual e continuasse produzindo indicadores para a análise conjuntural do mercado de trabalho metropolitano, tendo sempre presente a comparabilidade internacional.

No processo de revisão da PME, o IBGE conjugou os resultados das reflexões internas, decorrentes de um processo contínuo de reflexão sobre as informações produzidas, às conclusões de um Grupo de Trabalho coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego^{1,2}, para avaliação das pesquisas conjunturais de emprego e desemprego conduzidas no Brasil, e às demandas de usuários da pesquisa. Durante todo o desenvolvimento do trabalho, o IBGE contou com a assistência técnica da Organização Internacional do Trabalho, através de Ralf Hussmanns.

A revisão da Pesquisa Mensal de Emprego visa a possibilitar a captação mais abrangente das características de trabalho e das formas de inserção da força de trabalho no sistema produtivo, fornecendo, portanto, mais informações para o estudo do mercado de trabalho e para a formulação e acompanhamento de políticas públicas.

Em síntese, os principais objetivos da revisão da PME foram:

- 1 – implementação de algumas mudanças conceituais no tema trabalho, seguindo as recomendações internacionais;
- 2 – ampliação da investigação para se ter melhor conhecimento da população economicamente ativa e da população disponível para o mercado de trabalho;
- 3 – ajustamento no processo de rotação da amostra para dar mais condições de acompanhamento longitudinal dos resultados;
- 4 – melhor operacionalização dos quesitos para captação das informações de forma a aprimorar a mensuração dos fenômenos; e
- 5 – introdução do uso do coletor eletrônico para a realização das operações de coleta visando a aprimorar o sistema operacional da pesquisa e a agilizar a apuração dos resultados.

Objetivo da pesquisa

A Pesquisa Mensal de Emprego -PME- tem como objetivo produzir indicadores mensais sobre a força de trabalho que permitam avaliar as flutuações e a tendência, a médio e a longo prazos, do mercado de trabalho, nas suas áreas de abrangência. É um levantamento domiciliar utilizado para dar indicativo ágil dos efeitos da

¹ Em meados de 1996, o Ministério do Trabalho e Emprego, preocupado em unificar as pesquisas conjunturais sobre a força de trabalho no Brasil e racionalizar a utilização dos recursos, evitando duplicação de esforços em algumas áreas enquanto havia falta de informações em outras, organizou e coordenou um grupo de especialistas no tema visando a definir um núcleo básico para estas pesquisas e o conjunto mínimo de indicadores necessário para o acompanhamento e análise do mercado de trabalho. Embora tenha sido um período de ampla discussão técnica, que contou com especialistas de órgãos produtores de estatísticas e de acadêmicos, além da discussão com especialistas de outros países, o objetivo de unificação não foi alcançado.

² As diretrizes resultantes deste trabalho foram consolidadas, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no documento *Diretrizes e definições visando a resolução das pendências técnicas para as próximas atividades do grupo técnico, tendo em vista a elaboração da nova pesquisa domiciliar contínua de emprego e desemprego*, de 1998.

conjuntura econômica sobre o mercado de trabalho, além de atender a outras necessidades importantes para o planejamento socioeconômico do País. Atualmente a PME abrange as Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre³.

Os resultados são construídos para cada uma das regiões metropolitanas abrangidas pela PME e para o conjunto das seis regiões pesquisadas desde 1980.

Âmbito da pesquisa

A PME é uma pesquisa domiciliar, de periodicidade mensal, que investiga características da população residente na área urbana das regiões metropolitanas de abrangência, com vistas à medição das relações entre o mercado de trabalho e a força de trabalho associadas a outros aspectos socioeconômicos, incluindo todas as atividades econômicas e todos os segmentos ocupacionais. Logo, o tema básico da PME é o trabalho, constando na pesquisa algumas características demográficas e educacionais com o objetivo de possibilitar melhor entendimento da força de trabalho.

A PME é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, planejada de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos em que a pesquisa é produzida. Para todos os moradores das unidades domiciliares selecionadas para a amostra são obtidas informações sociodemográficas e, para os de 10 anos ou mais de idade, informações sobre educação e trabalho.

Unidade de investigação

A PME adota a *peessoa*, moradora na unidade domiciliar selecionada, como unidade estatística de investigação.

Para caracterizar a unidade domiciliar e as pessoas que são objeto da pesquisa, são adotadas as seguintes definições:

Domicílio – é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.

A separação fica caracterizada quando o local de habitação é limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, e permite que seus moradores se isolem das demais pessoas da comunidade, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia.

A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto que permite aos seus moradores entrar e sair do seu local de habitação sem passar por local de moradia de outras pessoas.

Os domicílios são classificados em particulares ou coletivos. Os particulares são moradias onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Os coletivos são moradias onde prevalece o cumprimento de normas administrativas.

Unidade domiciliar – É o domicílio particular ou a unidade de habitação em domicílio coletivo.

³ A PME vem sendo realizada desde 1999 na Região Metropolitana de Curitiba, por meio de convênio com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social – IPARDES. O processo de revisão será implantado, também, nessa área.

Morador – é a pessoa que tem a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual na data da entrevista.

Pessoas abrangidas pela pesquisa - a PME investiga a população residente, excluindo:

- a) as pessoas moradoras em embaixadas, consulados ou legações; e
- b) as pessoas institucionalizadas moradoras em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em casernas ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias, reformatórios, etc.; os internos em escolas, hospitais, asilos, orfanatos, etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros, etc.

Conceituação básica das características de trabalho

Os principais conceitos e definições referentes ao tema trabalho investigado na PME são:

Períodos de referência

Os resultados da PME retratam situações em determinados intervalos de tempo, previamente definidos, que são denominados períodos de referência.

Semana de referência - é a semana, de domingo a sábado, que precede a semana definida como de entrevista para a unidade domiciliar.

Data de referência - é a data do último dia da semana de referência.

Período de referência de 30 dias - é o período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência.

Período de referência de 365 dias - é o período de 365 dias que finaliza no último dia da semana de referência.

Mês de referência - é o mês anterior ao que contém as quatro semanas de referência que compõem o mês da pesquisa.

Trabalho

Para a finalidade da pesquisa, considera-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadoria ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento, etc.) na produção de bens e serviços;
- b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico; ou
- c) ocupação econômica sem remuneração na produção de bens e serviços, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar.

No conceito de trabalho caracterizam-se as condições de:

- trabalho remunerado; e
- trabalho sem remuneração.

Não se inclui no conceito de trabalho o exercício de:

- ocupação sem remuneração desenvolvida em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- ocupação na produção para o próprio consumo ou uso de membro(s) da unidade domiciliar.

População ocupada na semana de referência

A população ocupada na semana de referência compreende as pessoas que exerceram trabalho, remunerado ou sem remuneração, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, ou que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Considerou-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, licença remunerada pelo empregador, más condições do tempo ou outros fatores ocasionais. Assim, também, foi considerada a pessoa que, na data de referência, estava afastada: em licença remunerada por instituto de previdência por período não superior a 24 meses; do próprio empreendimento por motivo de gestação, doença ou acidente, sem ser licenciado por instituto de previdência, por período não superior a três meses; por falta voluntária ou outro motivo, por período não superior a 30 dias.

Procura de trabalho

Entendeu-se por procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a inscrição em concurso; a consulta à agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; a tomada de medida para iniciar negócio; etc.

População desocupada na semana de referência

A população desocupada na semana de referência compreende as pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

População economicamente ativa na semana de referência

A população economicamente ativa na semana de referência é constituída pelas populações ocupada e desocupada na semana de referência.

População não-economicamente ativa na semana de referência

A população não-economicamente ativa na semana de referência é constituída pelas pessoas em idade ativa que não foram classificadas como ocupadas nem como desocupadas na semana de referência.

Empreendimento

Entende-se por empreendimento a empresa, a entidade, a firma, o negócio, etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios, trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era ocupado).

Trabalho principal

Define-se como trabalho principal da semana de referência o único trabalho que a pessoa teve nessa semana. Para a pessoa com mais de um trabalho na semana de referência, ou seja, ocupada em mais de um empreendimento, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalhou, efetivamente, maior número de horas na semana de referência. Havendo igualdade no número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência nos trabalhos que a pessoa tinha, define-se como principal aquele em que tinha mais tempo de permanência no empreendimento, contado até o final da semana de referência. Havendo igualdade, também, no tempo de permanência no empreendimento, define-se como trabalho principal aquele que lhe proporcionava habitualmente maior rendimento mensal.

Posição na ocupação

Entende-se por posição na ocupação a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha.

Consideram-se as seguintes categorias de posição na ocupação para a pesquisa:

Empregado - pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, treinamento, etc.). Nesta categoria inclui-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório, clérigo (sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros) e também aprendiz ou estagiário que recebia somente aprendizado ou treinamento como pagamento.

Classifica-se, também, como empregado:

Trabalhador doméstico - Pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos um hora na semana, em ajuda ao membro da unidade domiciliar, com quem o empregador estabelecia o contrato ou acordo de trabalho e que recebia a remuneração pelo trabalho do grupo de membros da unidade domiciliar que organizava, dirigia ou era responsável;

Conta-própria - pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com ajuda de trabalhador não-remunerado, membro da unidade domiciliar;

Empregador - pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, tendo pelo menos um empregado e contando, ou não, com ajuda de trabalhador não-remunerado, membro da unidade domiciliar;

Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta-própria ou empregador - pessoa que trabalhava sem remuneração em empreendimento de membro da unidade domiciliar que era conta-própria ou empregador.

Categoria do emprego

Os empregados, quanto à categoria do emprego, foram classificados em: com carteira de trabalho assinada; militares e funcionários públicos estatutários; e outro sem carteira de trabalho assinada.

A categoria dos militares e funcionários públicos estatutários foi constituída pelos militares do Exército, Marinha ou Aeronáutica, inclusive as pessoas que estavam prestando o serviço militar obrigatório, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros, e pelos empregados sob o regime jurídico dos funcionários públicos (federais, estaduais e municipais ou de autarquias).

O subgrupo dos empregados, constituído pelos trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, foi classificado em: com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Rendimento do trabalho

Para os empregados, considera-se o rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias. Não é computado o valor da remuneração recebida em benefícios que não são ganhos ou reembolsados em dinheiro, tais como: cessão ou pagamento, diretamente pelo empregador, de moradia, roupas, alimentação, transporte, treinamento ou aprendizado no trabalho, educação ou creche paga diretamente pelo empregador, etc.

Rendimento bruto em dinheiro - rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, constituído de uma única rubrica ou da soma de várias rubricas (salário, vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário-família, anuênio, quinquênio, bonificação, horas extras, quebra de caixa, benefícios pagos em dinheiro, etc., sem excluir os pagamentos (tais como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e planos de saúde, etc.) efetuados por meio administrativo.

Rendimento bruto em produtos ou mercadorias - rendimento bruto do trabalho recebido em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, computado pelo seu valor em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

Para os conta-própria e empregadores, considera-se a retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadoria.

Retirada em dinheiro - retirada fixa ou como um percentual dos lucros do empreendimento, sem excluir os pagamentos pessoais (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, etc., da própria pessoa), ou quando o empreendimento não é organizado de forma que o rendimento em dinheiro do trabalho seja identificado diretamente, como a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos, etc.) do empreendimento.

Retirada em produtos ou mercadorias - retirada em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, computada pelo seu valor em dinheiro como a diferença entre o valor dos produtos e mercadorias destinados ao mercado e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

Rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho

Investiga-se o rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho principal e dos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

Considera-se como rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho aquele que a pessoa habitualmente ganhava em um mês completo de trabalho.

No caso da remuneração em dinheiro ser fixa, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganhava habitualmente, referente ao mês de referência. No caso da remuneração em dinheiro ser variável, considera-se o rendimento mensal

que a pessoa ganhava em média, referente ao mês de referência. Quando a remuneração em dinheiro variava em função do período ou estação do ano, considera-se o rendimento mensal que a pessoa habitualmente ganhava no período sazonal em que se inseria a semana de referência.

Para a remuneração em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aqüicultura, considera-se o valor mensal, computado em dinheiro (valor de mercado), que a pessoa ganhava habitualmente. No caso da remuneração em produtos ou mercadorias de produção sazonal, considera-se o valor médio mensal, real ou estimado (valor de mercado) que a pessoa ganhava habitualmente.

Para a pessoa licenciada do trabalho por instituto de previdência considera-se o rendimento bruto mensal que habitualmente ganhava como benefício em dinheiro (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.), referente ao mês de referência.

Para o empregado, o rendimento mensal habitualmente recebido exclui as parcelas que não tenham caráter contínuo mensal (bonificação anual, horas extras, participação anual nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parcela do 13º salário, etc.) e não considera os descontos ocasionais (faltas, parcela do 13º salário antecipada, prejuízo eventual causado ao empreendimento, etc.).

Rendimento efetivamente recebido do trabalho no mês de referência

Investiga-se o rendimento efetivamente recebido no mês de referência do trabalho principal e dos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

Considera-se como rendimento efetivamente recebido do trabalho no mês de referência aquele que a pessoa de fato recebeu nesse mês.

Para a remuneração em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aqüicultura, considera-se o valor em dinheiro dessa remuneração que a pessoa de fato utilizou ou retirou no mês de referência.

Para a pessoa licenciada por instituto de previdência considera-se o rendimento bruto efetivamente recebido como benefício em dinheiro (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) no mês de referência.

Para o empregado, o rendimento efetivamente recebido no mês de referência inclui todos os ganhos extras (bonificação anual, salário atrasado, horas extras, participação nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parte do 13º salário, etc.) e considera todos os descontos ocasionais (faltas, parte do 13º salário antecipado, prejuízo eventual causado ao empreendimento, etc.).

Para o conta-própria e para o empregador, o rendimento efetivamente recebido no mês de referência inclui todos os ganhos extras (bonificação anual, distribuição anual de lucros, etc.) e considera todas as perdas ocasionais (pagamento de prejuízo eventual do empreendimento, etc.).

Horas trabalhadas

Horas trabalhadas são aquelas em que a pessoa: trabalha no local de trabalho; trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação; fica no local de trabalho à disposição para realizar suas tarefas sem conseguir clientes ou fregueses; fica esperando sem poder realizar suas tarefas, devido à

avaria de máquina, acidente, falta de material ou de designação de tarefas; dedica à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho; faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive os decorrentes de obrigações legais; ou gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou bebidas, etc. Não se inclui como horas trabalhadas o tempo gasto nas viagens da residência para o trabalho e pausas para as refeições.

Horas habitualmente trabalhadas por semana

Investigam-se as horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal e nos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

As horas habitualmente trabalhadas são aquelas que a pessoa tinha o hábito ou costumava dedicar ao trabalho.

As horas habitualmente trabalhadas referem-se a um período típico de trabalho e não devem ser confundidas com as horas normais de trabalho, já que estas últimas referem-se a condições contratuais, que podem não retratar a situação típica do trabalho.

Para a pessoa que exercia trabalho em que as horas trabalhadas não variavam em função de determinados períodos do ano, consideram-se as horas trabalhadas que retratavam uma semana em que não havia situações excepcionais que alterassem a duração rotineira do trabalho (doença, férias, feriado, horas extraordinárias, redução de horário, etc.). Para a pessoa que exercia trabalho em que a duração habitual das horas trabalhadas diferenciava-se em função do período do ano (como em atividades sazonais), consideram-se as horas habitualmente trabalhadas que retratavam uma semana típica do período em que se inseria a semana de referência. Para a pessoa que exercia trabalho em que as horas trabalhadas eram altamente irregulares, sem haver uma situação típica, consideram-se a média de horas trabalhadas. Para a pessoa que começou a trabalhar na semana de referência ou em período recente, consideram-se as horas que esperava ou pretendia trabalhar habitualmente.

Horas efetivamente trabalhadas na semana de referência

Investigam-se as horas efetivamente trabalhadas na semana de referência no trabalho principal e nos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

As horas efetivamente trabalhadas são aquelas que a pessoa de fato dedicou ao trabalho na semana de referência.

Características investigadas

Para todos os domicílios selecionados para compor a amostra da PME, estão disponíveis todas as informações de localização e a caracterização da espécie do domicílio, se particular ou coletivo.

Para toda a população residente nos domicílios selecionados para a amostra são levantadas características sociodemográficas, tais como: sexo, data de

nascimento, relação de parentesco ou dependência doméstica com o principal responsável pelo domicílio e pela família a que pertence, identificação de cada família residente no domicílio e a cor ou raça com que a pessoa se identifica.

Para a população residente que, na data de referência, tinha 10 anos ou mais de idade, são pesquisadas as características de educação. Inicialmente, investiga-se a alfabetização, frequência à escola e frequência a curso de qualificação profissional. Para os estudantes investiga-se o grau ou nível do curso freqüentado. Para os que freqüentam cursos seriados, investiga-se a série freqüentada. Para as pessoas que não freqüentam, mas já freqüentaram escola anteriormente, identifica-se o nível ou grau do curso mais elevado que freqüentaram e se concluíram o curso. Investiga-se, para as que concluíram, com aprovação, pelo menos a primeira série de curso seriado freqüentado anteriormente, a última série concluída, com aprovação. Desta forma pode-se classificar a população em idade ativa de acordo com o nível de escolaridade alcançado. A pesquisa identifica, também, para os que freqüentam ou já freqüentaram curso de qualificação profissional, o nível de escolaridade exigido para acesso a estes cursos.

As características de trabalho são investigadas para todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade na data de referência.

A população em idade ativa é desagregada em três subgrupos mutuamente exclusivos (ocupados, desocupados e não-economicamente ativos). Para cada um deles há um conjunto de informações detalhadas que subsidiam a compreensão da dinâmica do mercado de trabalho.

Para a população que declarou ter trabalho remunerado e que não o exerceu, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, investigam-se: o motivo por não ter exercido o trabalho e o tempo em que estava afastada do trabalho que tinha. A análise do motivo e tempo de afastamento é determinante para a classificação da pessoa como ocupada ou não.

Para os ocupados na semana de referência: identificam-se quantos trabalhos tinham na semana de referência e qual era o trabalho principal. Em seguida, para caracterizar o trabalho principal investigam-se a ocupação exercida, o tempo de permanência, assim como a atividade principal e o número de ocupados no empreendimento em que tinham esse trabalho. Capta-se, também, a remuneração mensal habitual, a remuneração efetivamente recebida no mês de referência, as horas habitualmente trabalhadas por semana, as horas efetivamente trabalhadas na semana de referência e a contribuição para instituto de previdência para o trabalho principal e para os outros trabalhos exercidos na semana de referência. Os ocupados são estratificados em quatro categorias de posição na ocupação: empregados, conta-própria, empregadores e trabalhadores não-remunerados de membros da unidade domiciliar que era conta-própria ou empregador, mostrando, de forma clara, as relações de trabalho. Buscando melhor identificação das relações de trabalho, a captação das informações é feita de forma ainda mais desagregada para os empregados, destacando os trabalhadores domésticos e os trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado. As informações oferecem a possibilidade de desagregação dos empregados de modo a identificar o emprego nos setores público (federal, estadual ou municipal) e privado, o registro do trabalho em carteira de trabalho e o tipo de contrato por prazo determinado ou não. Para os empregos públicos, identifica-se o contingente formado pelos militares e empregados pelo regime jurídico dos servidores públicos.

São captadas, ainda, informações para estimar a subocupação por insuficiência de horas trabalhadas⁴. São identificados, também, a procura de trabalho por parte dos ocupados, a providência tomada para conseguir trabalho e o tempo decorrido desde a última providência.

Para as pessoas sem trabalho na semana de referência é investigado se já tiveram um trabalho antes dessa semana. Para as que tiveram, investiga-se o tempo decorrido desde a saída do último trabalho. Se tiver sido exercido no período de captação de 358 dias (que são os 358 dias que antecedem a semana de referência), este último trabalho é caracterizado pela ocupação, pela atividade principal do empreendimento em que trabalhava e pela posição na ocupação. Entre os empregados, identifica-se o contingente formado pelos militares e empregados regidos pelo regime jurídico dos servidores públicos, o registro do emprego em carteira de trabalho e o tipo de contrato (prazo determinado ou não). É identificado, ainda, o motivo da saída deste último trabalho e o tempo de permanência nele. É captada, também, a procura por trabalho na semana de referência, no período de captação de 23 dias (que são os 23 dias que antecedem a semana de referência) e no período de referência de 365 dias, identificada a última providência tomada para conseguir trabalho, o tempo decorrido desde a última providência tomada, e o tempo de procura ininterrupta por trabalho⁵. Para as pessoas que procuraram trabalho no período de referência de 365 dias, tendo tomado a última providência para conseguir trabalho antes do período de referência de 30 dias, é captado o motivo por não tê-lo feito nesse período de 30 dias. Investiga-se, ainda, para todos os que procuraram trabalho ou que declararam desejar trabalho, mesmo sem terem tomado providências efetivas, se estão disponíveis para assumir o trabalho na semana de referência ou nos 23 dias subseqüentes, assim como o número de horas semanais que poderiam dedicar ao trabalho, se o conseguissem.

Para todas as pessoas classificadas como não-economicamente ativas na semana de referência, a pesquisa possibilita identificar aquelas que faziam parte da população economicamente ativa no período de referência de 365 dias, e as que procuraram e desejavam um trabalho e podiam assumi-lo na semana de referência (pessoas marginalmente ligadas à população economicamente ativa). Deste contingente, as que não procuraram trabalho no período de referência de 30 dias, por acharem que não iriam consegui-lo, mas tomaram providências para conseguir trabalho continuamente durante pelo menos seis meses contados até a data da última providência tomada no período de referência de 365 dias e estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência, são classificadas como desencorajadas ou desalentadas.

A PME identifica qual foi o informante dos quesitos de educação e trabalho, verificando se foi uma entrevista direta com cada pessoa de 10 anos ou mais de idade ou se as informações foram prestadas por terceiros.

⁴ De acordo com a resolução da OIT na Conferência dos Estatísticos do Trabalho, em 1998, consideram-se como subocupadas pessoas que, na semana de referência, trabalharam efetivamente menos que uma determinada jornada de trabalho, fixada de acordo com as circunstâncias nacionais, desejavam trabalhar mais e estavam disponíveis para tal.

⁵ Entende-se como tempo de procura ininterrupta de trabalho o período em que a pessoa manteve-se tomando providências para conseguir trabalho sem consegui-lo e sem interromper mais de duas semanas seguidas, contando até a data da última medida tomada no período de referência especificado. Portanto, se a pessoa conseguiu algum trabalho considera-se que houve interrupção na procura, mesmo que tenha permanecido por curto período de tempo nesse trabalho.

Classificações utilizadas

As variáveis pesquisadas na PME, que informam qual a ocupação da pessoa, no período de referência, e a atividade do empreendimento onde desenvolve seu trabalho são registradas em perguntas abertas de acordo com a descrição fornecida pelo informante. Assim, para efeito de apuração, estas descrições são codificadas para permitir a agregação, tabulação e análise das informações, segundo classificações estabelecidas.

As classificações estatísticas são construídas para organizar as informações com o objetivo de produzir estatísticas relevantes sobre o mercado de trabalho.

O sistema de codificação consiste na aplicação automática de códigos aos textos que têm um único correspondente no banco de descritores, ou, no caso de multiplicidade de textos, através de codificação assistida, onde o codificador seleciona a melhor alternativa avaliando algumas variáveis auxiliares.

As classificações de ocupação e atividade são fundamentais para a organização das informações referentes ao mercado de trabalho e possibilitam a comparação de estatísticas produzidas em momentos diferentes, para áreas geográficas distintas e entre partes de informações distintas.

Classificação de atividades

A PME utiliza a adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas -CNAE- para pesquisas domiciliares denominadas de CNAE-Domiciliar, cuja estrutura é apresentada no Anexo 5.

Desta forma, a PME dá continuidade à padronização nacional e internacional da classificação de atividades econômicas, iniciada pelo IBGE em 1995, garantindo maior comparabilidade com estatísticas nacionais de outras fontes e com informações de outros países.

Esta classificação mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados - seção e divisão, exceto no que toca ao comércio. Neste caso, não há distinção entre varejo e atacado, dificilmente captados com precisão nas pesquisas domiciliares.

A CNAE - Domiciliar reagrupa classes da CNAE, onde o detalhamento foi considerado inadequado para pesquisas domiciliares, e desagrega algumas atividades que têm as pesquisas domiciliares como única fonte de cobertura.

As informações individuais foram codificadas a cinco dígitos, maior desagregação da CNAE - domiciliar, entretanto os microdados identificarão apenas os dois primeiros dígitos, tendo em vista o processo de crítica e imputação levado a cabo na apuração.

Como a PME é uma pesquisa por amostra de domicílios, os indicadores divulgados mensalmente mostram as informações sobre atividade agrupadas em nove categorias, que garantem certo grau de precisão para as estimativas.

- 1- Indústria extrativa e de transformação e produção e distribuição de eletricidade, gás e água.
- 2- Construção.
- 3- Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos.
- 4- Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde e serviços sociais.
- 5- Transporte, armazenagem e comunicações.

- 6- Serviços domésticos.
- 7- Intermediação financeira, atividades imobiliárias e serviços prestados a empresas.
- 8- Outros serviços.
- 9- Outras atividades.

Classificação de ocupações

A PME utiliza a adaptação da Classificação Brasileira de Ocupações -CBO⁶- para as pesquisas domiciliares denominadas de CBO-Domiciliar, cuja estrutura é apresentada no Anexo 6.

A CBO descreve e ordena as ocupações dentro de uma estrutura hierarquizada que permite agregar as informações referentes à força de trabalho, segundo características que dizem respeito às funções, tarefas e obrigações do trabalhador e ao conteúdo de seu trabalho (conhecimentos, habilidades e outros requisitos exigidos para o exercício da ocupação). Esta classificação toma como referência a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações - CIUO88.

A CBO-Domiciliar mantém-se idêntica à CBO no nível mais agregado - grande grupo. Algumas famílias ocupacionais, subgrupos e subgrupos principais foram reagrupados tendo em vista as dificuldades de serem captados com precisão nas pesquisas domiciliares.

Com a utilização da CBO-Domiciliar na PME, o IBGE prossegue no processo de padronização da classificação de ocupações em nível nacional, ampliando as possibilidades de comparação entre pesquisas domiciliares e registros administrativos e avança na integração com a classificação internacional.

As informações individuais foram codificadas a quatro dígitos, maior desagregação da CBO-Domiciliar, entretanto os microdados identificarão apenas os dois primeiros dígitos, tendo em vista o processo de crítica e imputação levado a cabo na apuração da pesquisa.

Plano amostral

A PME utiliza uma amostra probabilística de domicílios, estratificada e conglomerada em dois estágios, para cada região metropolitana -RM- de abrangência da pesquisa. Na PME, os municípios e pseudomunicípios (conjuntos de municípios de menor porte em quantidade de domicílios segundo o Censo Demográfico 2000)⁷ correspondem, cada um, a estratos independentes de seleção, garantindo assim o espalhamento da amostra pela região metropolitana.

Dentro de cada município ou pseudomunicípio é feita a seleção das unidades primárias de amostragem -UPAs- e posteriormente das unidades secundárias de amostragem -USAs. As unidades primárias de amostragem -UPAs- da pesquisa são os setores censitários, enquanto as unidades secundárias de amostragem -USAs- são as unidades domiciliares.

⁶ O IBGE adota como referência, para adaptação às pesquisas domiciliares, a estrutura da CBO que o Ministério do Trabalho e Emprego ainda estava validando, em setembro de 1999.

⁷ Foram criados agregados de municípios dentro da região metropolitana, de maneira que o tamanho destes pseudomunicípios seja suficiente para que o valor mínimo de unidades primárias de amostragem seja selecionado.

Nas unidades domiciliares selecionadas pela pesquisa, todos os moradores respondem a um questionário eletrônico através de entrevista.

Seleção das unidades primárias de amostragem (setores)

A seleção dos setores é feita através de amostragem sistemática com probabilidade proporcional ao total de domicílios particulares ocupados, obtido pelo Censo Demográfico 2000. Na metodologia atual, um setor selecionado permanece na amostra por toda a década ou até que se refaça todo o processo de seleção.

Somente em caso de esgotamento da lista de unidades domiciliares do setor, procede-se à substituição do setor por outro com características semelhantes.

Operação de listagem

A Operação de Listagem é realizada para possibilitar a seleção das unidades domiciliares. Caracteriza-se pela construção de um cadastro atualizado que possibilite localizar, identificar e quantificar as unidades domiciliares existentes nos setores selecionados para a amostra.

Para identificar a unidade domiciliar são coletadas variáveis de identificação, tais como: endereço, nome do morador e espécie do domicílio.

A atualização de listagem é feita anualmente. Quando um setor é substituído por outro, neste caso, é realizada a operação de listagem.

Seleção das unidades secundárias de amostragem (unidades domiciliares)

Após a seleção dos setores, e com base na listagem atualizada de unidades domiciliares nestes setores, faz-se, então, a seleção dos mesmos por meio de amostragem sistemática simples.

Sendo assim, a seleção das unidades domiciliares da amostra é feita a partir de intervalos de seleção fixos por setor e estabelecidos considerando-se 16 unidades domiciliares por setor.

A Pesquisa Mensal de Emprego possui *a priori* aspectos de um plano amostral autoponderado⁸ dentro de cada região metropolitana. Isto implica que, em função do crescimento natural do setor, verificado a cada realização da listagem, a quantidade de unidades domiciliares a serem selecionadas pode aumentar ou diminuir.

Na amostra original de setores, há situações em que se faz uma redução na probabilidade final de seleção de unidades domiciliares, haja vista a baixa proporção de unidades domiciliares ocupadas em relação ao total de unidades domiciliares no setor. Além disso, como nesta pesquisa há tratamento para não-resposta, a característica da autoponderação é perdida no momento da estimação de quantidades de interesse.

⁸ A probabilidade de um domicílio ou de uma pessoa qualquer pertencer à amostra é constante e igual à fração amostral.

O Quadro 1 a seguir apresenta as frações de amostragem usadas nas áreas de abrangência da pesquisa .

Quadro 1 – Fração de amostragem da Pesquisa Mensal de Emprego por área de abrangência da pesquisa

Área de abrangência	Fração de amostragem
Recife	1/200
Salvador	1/200
Belo Horizonte	1/200
Rio de Janeiro	1/500
São Paulo	1/700
Porto Alegre	1/200

A fração de amostragem em uma dada região metropolitana é determinada por:

$$f = \pi_{hi} \cdot \pi_{j|hi} \quad (2.1)$$

Onde:

π_{hi} é a probabilidade de inclusão na amostra do i -ésimo setor, no h -ésimo estrato da região metropolitana; e

$\pi_{j|hi}$ é a probabilidade de inclusão na amostra da j -ésima unidade domiciliar no i -ésimo setor, no h -ésimo estrato da região metropolitana.

Esquema de rotação da amostra

A amostra de unidades domiciliares da pesquisa é distribuída pelas quatro semanas de referência do mês. Assim, o resultado do mês é obtido pela média dessas quatro semanas de referência.

A coleta dos dados segue uma metodologia na qual cada unidade domiciliar selecionada fica quatro meses consecutivos sendo pesquisada, oito meses sem ser pesquisada e, após este período, é pesquisada novamente por mais quatro meses, e finalmente excluída da amostra. Cabe ressaltar que, se durante o período (12 meses) em que a unidade domiciliar permanece na amostra, a família mudar de endereço e outra família passar a ocupar a unidade domiciliar, a informação será obtida com a nova família pelo período restante.

A amostra mensal da PME é subdividida em oito grupos de rotação. A cada mês 25% da amostra de unidades domiciliares é substituída, seguindo um esquema de grupos de rotação e painéis (Anexo 2). Cada painel corresponde a um conjunto de unidades domiciliares e os grupos de rotação são conjuntos de setores. Desta

forma, para o mesmo mês em pares de anos consecutivos, são garantidas 50% de parte comum da amostra.

O esquema de rotação da PME representa a tentativa de obter ganhos em:

- variâncias de estimativas de mudanças mês a mês, devido ao fato de três quartos da amostra se repetirem em meses consecutivos; e
- variâncias de estimativas de mudanças ano a ano, pois metade da amostra é a mesma para o mesmo mês em anos consecutivos.

Por este esquema de rotação da amostra, têm-se, em qualquer mês, unidades domiciliares sendo entrevistadas desde a primeira até a oitava vez.

O Quadro 2 a seguir mostra a porcentagem comum na amostra, entre pares de meses, por intervalos de meses.

Quadro 2 – Porcentagem comum na amostra entre pares de meses, por intervalos de meses na Pesquisa Mensal de Emprego.

Intervalo de meses	Proporção comum na amostra (%)
1	75,0
2	50,0
3	25,0
4-8	0,0
9	12,5
10	25,0
11	37,5
12	50,0
13	37,5
14	25,0
15	12,5
16 ou mais	0,0

Composição da amostra

Uma vez que, no momento que em que foi necessário proceder à seleção da amostra de setores da pesquisa, não se dispunha das informações do questionário da amostra do Censo Demográfico 2000, o que possibilita fazer o dimensionamento para a PME, controlando a precisão desejada de uma ou mais características consideradas como relevantes para a pesquisa, optou-se por dimensioná-la mantendo seu tamanho final, em número de unidades domiciliares, aproximadamente igual ao que vinha sendo investigado pela pesquisa anterior.

Assim, obteve-se a nova fração amostral, dividindo-se o total de unidades domiciliares pelo número desejado de unidades domiciliares na amostra e, fixando em 16 o número de unidades domiciliares a serem selecionadas em cada setor, chegou-se ao número de setores.

Cabe ressaltar que para ajustar a fração final, foram feitas algumas alterações no número de setores selecionados.

No momento em que a amostra foi dimensionada, em março de 2001, a composição da mesma foi a seguinte:

Tabela 1 - Composição da amostra segundo as Regiões Metropolitanas

Regiões Metropolitanas	Municípios (1)	Setores		Domicílios
		Universo	Amostra	
Total	145	50 999	2 029	37212
Recife	14	3 068	261	4715
Salvador	10	4 604	243	4684
Belo Horizonte	33	14 710	359	6644
Rio de Janeiro	19	20 612	406	7576
São Paulo	39	3 023	431	7820
Porto Alegre	30	4 982	329	5773

(1) Estão sendo contabilizados também os municípios que formam os pseudomunicípios.

Alguns cuidados devem ser tomados ao compararmos os resultados da pesquisa reformulada com a antiga. Um deles diz respeito à composição das regiões metropolitanas.

A criação de novos municípios e/ou a incorporação de municípios já existentes anteriormente às regiões metropolitanas modifica a abrangência geográfica das pesquisas, e deve ser tratada na análise comparativa dos resultados, dado que as informações da pesquisa reformulada foram feitas considerando a malha setorial do Censo Demográfico 2000, e a antiga com base na malha setorial do Censo Demográfico 1991. A composição das regiões metropolitanas cobertas pela PME, bem como a identificação dos pseudomunicípios são apresentados no Anexo 1.

Cadastro de projetos de novas construções

O crescimento natural do setor não interfere na probabilidade com que o mesmo foi selecionado. No entanto, crescimentos significativos do número de unidades domiciliares em determinadas áreas podem prejudicar a qualidade dos estimadores produzidos na pesquisa. Portanto, é necessário que se isole, e dê um tratamento diferenciado para estes crescimentos.

Para atender a esta necessidade de isolar os crescimentos significativos é realizado o levantamento do Cadastro de Projetos de Novas Construções, em todos os municípios da região metropolitana, nos setores que foram, ou não, selecionados para amostra identificando a área de Novas Construções -NC.

O Cadastro de Projetos de Novas Construções, que inclui conjuntos com mais de 30 unidades domiciliares que surgiram após o censo realizado na década, é estratificado por município. Nestes estratos, o método de seleção utilizado é amostragem sistemática simples com a fração de amostragem adotada para a região metropolitana correspondente.

Quando a área de Novas Construções é localizada em um setor selecionado, assinala-se no mapa do setor em cor contrastante a localidade e área referente ao projeto, indicando que se trata de NC. Em seguida deve-se excluir da descrição do setor a parcela referente ao projeto de NC, evitando assim que a unidade domiciliar tenha contagem duplicada.

O projeto de NC deve ser identificado pelo número do setor onde está localizado, seguido de *NC/(ano do cadastramento)/(número de ordem do projeto)*, devendo, também ser representado em mapa com a descrição dos limites de sua área.

Caso seja localizado um projeto de NC em um setor não selecionado pela pesquisa, deve-se realizar o processo de identificação e descrição dos limites dentro do setor.

Podem ocorrer projetos de NC que sejam comuns a mais de um setor, neste caso, a operação de identificação e isolamento da parcela da NC localizada em cada setor, sendo que a identificação é feita através do número mais baixo do setor que possui uma parcela do projeto. Cada parcela, também deve ser localizada em mapa e descrevendo os limites de cada parcela do projeto nos setores.

As Áreas de Novas Construções passam a fazer parte da pesquisa após a atualização da Operação de Listagem.

Estimador do desenho amostral

O estimador natural do desenho de um total para uma determinada região metropolitana pode ser definido como:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^H \sum_{i=1}^{n_h} \sum_{j=1}^{m_{hi}} \frac{1}{f} y_{hij} = \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h} \sum_{i=1}^{n_h} \frac{1}{p_{hi}} \frac{M_{hi}}{m_{hi}} \sum_{j=1}^{m_{hi}} y_{hij} \quad (3.1)$$

Onde:

f é a fração de amostragem;

H é o número de estratos na região metropolitana;

n_h é o número de setores selecionados no h -ésimo estrato da região metropolitana;

m_{hi} é o número de unidades domiciliares selecionadas na amostra no i -ésimo setor censitário do h -ésimo estrato da região metropolitana;

M_{hi} é o número de unidades domiciliares (domicílios particulares ocupados, fechados, vagos e de uso ocasional e unidades de habitação em domicílios coletivos ocupadas) contabilizados através da listagem atualizada no i -ésimo setor censitário do h -ésimo estrato da região metropolitana.

$p_{hi} = \frac{M_{hi}^o}{M_h^o}$ que corresponde ao tamanho relativo do i -ésimo setor, no h -ésimo estrato da região metropolitana, na ocasião do Censo Demográfico 2000.

M_{hi}^o é o número de domicílios particulares ocupados, contabilizados na ocasião do Censo Demográfico 2000, no i -ésimo setor censitário, no h -ésimo estrato da região metropolitana;

M_h^o é o número de domicílios particulares ocupados, contabilizados na ocasião do Censo Demográfico 2000, no h -ésimo estrato da região metropolitana;

y_{hij} é o total da variável de interesse na j -ésima unidade domiciliar no i -ésimo setor selecionado no h -ésimo estrato da região metropolitana.

Com o tratamento de não-resposta o estimador de um total na PME é descrito como:

$$\hat{Y}^* = \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h^*} \frac{1}{p_{hi}} \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} y_{hij} \quad (3.2)$$

Onde m_{hi}^* passa a ser o número de unidades domiciliares com entrevista realizada, M_{hi}^* é o número de unidades domiciliares (domicílios particulares ocupados, domicílios particulares fechados e unidades de habitação em domicílios coletivos ocupadas) obtido pela listagem e n_h^* o número de setores com pelo menos um domicílio com entrevista realizada.

No Anexo 3 constam as devidas modificações nos estimadores que consideram o plano amostral da pesquisa, descritos a seguir, incluindo a parcela referente às Novas Construções.

Estimador de razão

Na PME se utiliza o estimador de razão para obter estimativas dos totais em uma determinada região metropolitana através da seguinte equação:

$$\hat{Y}^r = P \frac{\hat{Y}^*}{\hat{P}^*} = P \cdot \hat{R} \quad (4.1)$$

Onde P representa a população residente projetada para a região metropolitana; Esta população projetada é obtida através de um processo de projeção independente da amostra, que considera a evolução populacional ocorrida entre os Censos Demográficos de 1991 e 2000, sob hipóteses de crescimento associadas às taxas de fecundidade, mortalidade e migração. \hat{Y}^* representa o total ponderado da variável y , \hat{P}^* é o total estimado da população residente. Ambos são obtidos através da amostra, com base no estimador natural do plano amostral com a correção da não-resposta (equação 3.2).

O estimador da variância de \hat{Y}^r pode ser estimado, utilizando o método *Ultimate Cluster* – Hansen, Hurvitz e Madow (1953, p. 419) – por :

$$\hat{V}(\hat{Y}^r) \equiv (\hat{Y}^r)^2 \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h^*} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}^{*2}} + \frac{s_{hp}^2}{\hat{P}^{*2}} - \frac{2s_{hpy}^2}{\hat{Y}^* \hat{P}^*} \right] \quad (4.2)$$

Onde :

$$s_{hy}^2 = \frac{1}{n_h^* - 1} \sum_{i=1}^{n_h^*} \left(\frac{\hat{Y}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{Y}_h^* \right)^2 \quad (4.3)$$

$$s_{hp}^2 = \frac{1}{n_h^* - 1} \sum_{i=1}^{n_h^*} \left(\frac{\hat{P}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{P}_h^* \right)^2 \quad (4.4)$$

$$s_{hpy} = \frac{1}{n_h^* - 1} \sum_{i=1}^{n_h^*} \left(\frac{\hat{P}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{P}_h^* \right) \left(\frac{\hat{Y}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{Y}_h^* \right) \quad (4.5)$$

$$\hat{Y}_{hi}^* = \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} y_{hij} \quad (4.6)$$

$$\hat{Y}_h^* = \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h} \hat{Y}_{hi}^* \quad (4.7)$$

$$\hat{P}_{hi} = \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}} \hat{P}_{hij} \quad (4.8)$$

$$\hat{P}_h = \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h} \hat{P}_{hi} \quad (4.9)$$

E, para estimativas de taxas utiliza-se a seguinte equação:

$$\hat{T} = \frac{\hat{Y}^r}{\hat{X}^r} = \frac{P \cdot \frac{\hat{Y}}{\hat{P}}}{P \cdot \frac{\hat{X}}{\hat{P}}} = \frac{\hat{Y}}{\hat{X}} \quad (4.10)$$

A variância de \hat{T} pode ser obtida através de:

$$\hat{V}(\hat{T}) = (\hat{T})^2 \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h^*} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}^{*2}} + \frac{s_{xp}^2}{\hat{X}^{*2}} - \frac{2s_{hxy}^2}{\hat{Y}^* \hat{X}^*} \right] \quad (4.11)$$

Fatores de expansão

Na PME, considerando o desenho amostral da pesquisa, pode-se dizer que o fator de expansão esperado é constante para todas as unidades domiciliares ou pessoas da amostra na região metropolitana, correspondendo ao inverso da fração amostral, podendo ser obtido através de:

$$w = \frac{1}{f} = \frac{1}{n_h \rho_{hi} \frac{m_{hi}}{M_{hi}}} \quad (5.1)$$

Onde:

w corresponde ao fator de expansão associado a cada unidade domiciliar ou pessoa pesquisada na região metropolitana.

Uma das alterações na metodologia da PME reformulada foi a introdução da correção da não-resposta, isto é, ajuste na fração amostral em função da não obtenção da entrevista na unidade domiciliar selecionada ou do número de setores com ao menos uma unidade domiciliar com entrevista realizada. Portanto, com a correção da não-resposta, o fator de expansão, passa a ser escrito da seguinte maneira:

$$w_{hi}^* = \frac{1}{f_{hi}^*} = \frac{1}{n_h^* \rho_{hi} \frac{m_{hi}^*}{M_{hi}^*}} \quad (5.2)$$

Onde:

f_{hi}^* corresponde a fração amostral com correção da não-resposta no i -ésimo setor do estrato h na região metropolitana.

Entretanto, como foi descrito anteriormente, a pesquisa utiliza o estimador de razão com objetivo de ajustar suas estimativas, tomando como base os dados

da população projetada da região metropolitana. Então, o fator de expansão da PME, para cada domicílio, é dado por:

$$W'_{hij} = W_{hi}^* \frac{P}{\hat{P}^*} = W_{hi}^* \frac{P}{\sum_{h=1}^H \sum_{i=1}^{\hat{n}_h} \sum_{j=1}^{\hat{m}_{hi}} W_{hi}^* d_{hij}} \quad (5.3)$$

Onde:

d_{hij} corresponde ao número de indivíduos na j -ésima unidade domiciliar no i -ésimo setor selecionado no h -ésimo estrato da região metropolitana.

O fator de expansão do k -ésimo indivíduo, na j -ésima unidade domiciliar da amostra da pesquisa, é igual ao fator de expansão da j -ésima unidade domiciliar, logo:

$$W'_{hij} = W_{hijk}^* \quad (5.4)$$

O fator de expansão da pesquisa, após a correção das não-entrevistas, levou, em alguns casos, a uma divergência excessiva quando comparada ao fator de expansão original. Desta maneira, estabeleceu-se que seria aceitável que o fator de expansão com correção da não-resposta não ultrapassasse o limite de cinco vezes (acima ou abaixo) o valor do fator de expansão original.

Na PME, os fatores de expansão disponíveis para o usuário através do arquivo de microdados, não são aproximados para valores inteiros, podendo assim produzir estimativas de totais populacionais com resultados fracionários.

Precisão dos resultados

Em se tratando de uma pesquisa por amostragem não se deve ignorar na PME o erro que é proveniente do processo de amostragem. A precisão associada às estimativas da PME são estimativas dos Coeficientes de Variação -CVs- dos estimadores das quantidades de interesse.

O Coeficiente de Variação de um total na PME é obtido através da seguinte expressão.

$$CV(\hat{Y}^r) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{Y}^r)}}{\hat{Y}^r} \quad (6.1)$$

De modo análogo o Coeficiente de Variação para uma taxa é dado por:

$$CV(\hat{T}) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{T})}}{\hat{T}} \quad (6.2)$$

As estimativas dos Coeficientes de Variação são calculadas todo mês para um conjunto de indicadores divulgados na Internet.

Estrutura da equipe de campo e coleta dos dados

Estrutura da equipe de campo

A operação de campo da PME está organizada de forma a ter em cada uma das seis regiões metropolitanas uma equipe responsável pelos trabalhos de campo da pesquisa. Cada equipe é formada por: um Supervisor/Coordenador, Supervisores de equipe e Entrevistadores. É exigido dos técnicos, formação mínima de nível médio e participação no processo de capacitação para realização das entrevistas. O número de Supervisores e Entrevistadores é dimensionado em função do número médio de domicílios selecionados para participar da pesquisa de cada mês.

Cada entrevistador fica encarregado de aproximadamente 25 domicílios por semana, ou seja, 100 por mês.

A função do Supervisor/Coordenador é coordenar os trabalhos de campo (Supervisores e Entrevistadores), e é quem representa a equipe regional junto à Gerência da Unidade Estadual e à Gerência da Pesquisa Mensal de Emprego.

O Supervisor de equipe atua como intermediário entre o Supervisor/Coordenador e os Entrevistadores, sendo executor da distribuição e controle do material e das tarefas aos Entrevistadores, do acompanhamento das operações de campo e de todo o processo de apuração descentralizada da pesquisa.

Os Entrevistadores são os executores das operações de campo, cadastramento de domicílios existentes nas áreas selecionadas para a pesquisa - Operação de Listagem, e a realização das entrevistas junto aos informantes participantes da pesquisa - Operação de Entrevista, e representam o IBGE junto aos informantes.

A organização dos trabalhos de campo na PME está dividida em duas grandes operações, uma anual, Listagem, e outra mensal, Entrevista.

A Operação de Listagem consiste no cadastramento e classificação da espécie de todas as unidades domiciliares existentes nos setores censitários selecionados para amostra da pesquisa.

A Operação de Entrevista de cada mês de pesquisa é distribuída ao longo de quatro semanas consecutivas, sob um cronograma predefinido de coleta e apuração descentralizada.

Na semana anterior à da entrevista, os Entrevistadores se dirigem ao escritório da PME, entregam os pockets aos Supervisores, que realizam os trabalhos de carga das identificações dos domicílios selecionados a participar da pesquisa naquele período. Este processo se constitui na transferência das identificações contidas no Banco de Dados PME para os Pockets. À medida que as entrevistas carregadas em um Pockets forem sendo realizadas, os Entrevistadores retornam ao escritório para que os Supervisores realizem o processo contínuo de retorno das entrevistas ao Banco de Dados.

Após a retorno de cada entrevista ao Banco de Dados, os Supervisores avaliam a integridade do trabalho e decidem sobre a execução do procedimento de finalização das entrevistas, que indica que o material está liberado para a continuidade do processo de apuração descentralizada, procedimento de codificação automática das descrições de ocupação e atividade dos moradores ocupados. Os Supervisores dão, então, continuidade ao procedimento de codificação assistida das informações descritas que não foram codificadas pelo processo automático.

Com a conclusão do procedimento de codificação, encerra-se a etapa de apuração descentralizada no mês. As informações regionais são transmitidas à sede para serem reunidas em um único Banco de Dados, e se inicia o processo centralizado de análise de consistência das informações.

A coleta dos dados

As entrevistas são feitas pessoalmente com auxílio de um Pocket PC.

O entrevistador primeiro obtém a informação sociodemográfica de cada membro do domicílio e, em seguida, as informações sobre educação e trabalho para todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

O ideal seria que cada morador respondesse sobre si mesmo, entretanto, o número de vezes que o entrevistador teria que retornar ao domicílio reverteria em aumento do tempo para obter a entrevista completa e em alto custo, a alternativa utilizada é obter as informações através de um dos moradores apto a prestá-las.

Capacitação da equipe de campo

Visando a garantir a compreensão dos objetivos, conceitos e procedimentos da Pesquisa Mensal de Emprego, toda a equipe de campo participa de um processo contínuo de capacitação através de treinamento presencial, reuniões, seminários e supervisão técnica. Busca-se ampliar seus conhecimentos quanto aos objetivos e aspectos conceituais da pesquisa, processo de coleta e listagem, gerenciamento dos trabalhos de campo, abordagem ao informante, sigilo e obrigatoriedade das informações.

A etapa de treinamento consiste na preparação da equipe de campo para realização das operações de listagem e entrevista. Pode ser presencial e auto-instrucional. No treinamento presencial o técnico é treinado por um instrutor, que segue uma programação amparada por recursos pedagógicos e sua periodicidade é anual, ou é realizado em caso de necessidade. O treinamento auto-instrucional, ainda em fase de desenvolvimento, é individual e orientado, com utilização de multimeios, visando a suprir as demandas imediatas e como instrumento de correção e reforço, diante das inconsistências observadas durante as análises dos dados.

Instrumentos de coleta

As informações são coletadas pelo entrevistador e armazenadas diretamente no Pocket, eliminando assim a etapa da digitação em planilhas, que antes eram preenchidas manualmente em papel. A comunicação entre Pocket e Desktop possibilita que os dados sejam transferidos de um ambiente para outro. Esta transferência é realizada pelo software Microsoft ActiveSync.

O programa do Pocket foi desenvolvido utilizando o Embedded Visual Tools 3.0, assim também como o Visual Basic 6.0.

Entre as muitas facilidades obtidas com a adoção da solução móvel em Pocket PC, podemos citar:

- Redução de, praticamente, 100% dos erros nas informações, principalmente na coleta das respostas do questionário transcritas pelo pesquisador, que agora são digitadas diretamente no Pocket;
- Inclusão de tabelas com informações apresentadas em tempo de execução que agilizam o trabalho do pesquisador;

- Cálculo automático de idade dos moradores com base na semana de referência da entrevista;
- Visualização da situação momentânea de todos os controles trabalhados, através de uma tela de estatísticas;
- Visualização do total de domicílios listados por espécie;
- Identificação no Pocket PC do endereço completo de um domicílio; e
- Geração de toda a numeração de domicílios em um prédio, bastando informar o número de andares e apartamentos por andar ; o aplicativo gera todas as unidades em ordem inversa, o que facilita a listagem do prédio.

Posteriormente, estas informações coletadas são enviadas, via-rede , das Unidades Regionais para a Base de Dados Central do IBGE, onde são consolidadas já no formato da pesquisa.

Processo de consistência e imputação estatística

O processo de consistência dos registros das respostas dos informantes se inicia na entrada de dados, com o aplicativo instalado para entrevista. Este aplicativo está programado para admitir apenas os registros de valores válidos nos quesitos com opções de respostas predefinidas. Inclui o prosseguimento à entrevista considerando o fluxo correto de quesitos, dependente da resposta a quesitos anteriores. Para alertar o entrevistador, o sistema emite mensagens para a confirmação de registros estranhos às combinações de respostas mais freqüentes.

Após a transferência dos dados coletados para o Banco Oracle, com o término do levantamento das informações para cada mês de pesquisa, o conjunto de informações, por partes do questionário, é submetido a um processo de validação com correção automática dos registros inconsistentes.

A parte de características gerais dos moradores passa por um processo de imputação determinística, enquanto nas partes de características de educação e trabalho é aplicado um processo de imputação probabilístico através do sistema Detecção e Imputação Automática-DIA⁹.

⁹ Aplicativo de informática desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística -INE- da Espanha, para crítica e imputação de dados qualitativos. Baseia-se na metodologia Fellegi Holt, com certas modificações para tratar erros sistemáticos.

O DIA é composto de dois subsistemas independentes:

- 1 – O de imputação probabilística, baseia-se em regras de crítica (EDITS) que expressam situações (combinações de códigos de várias variáveis) que são inaceitáveis em um mesmo registro.
- 2 – O de imputação determinística, baseado em Regras de Imputação Determinísticas -RIDS. Estas regras expressam combinações inaceitáveis ou inválidas entre os códigos de diversas variáveis, e especificam a solução a ser dada para tal situação.

O sistema de imputação probabilística atua de acordo com os seguintes princípios: respeitar as distribuições originais das variáveis e manter o máximo possível de informações originais.

O registro imputado será consistente, ou seja, respeitará todas as regras especificadas.

Descrição das principais estimativas e indicadores

A Pesquisa Mensal de Emprego revisada produz estimativas e indicadores, considerando a condição de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, na semana de referência. Inicialmente, as pessoas foram classificadas em dois grandes grupos: economicamente ativas e não-economicamente ativas. Posteriormente, considerou-se a condição de ocupação para a classificação do primeiro grupo e a disponibilidade para trabalhar para classificação do segundo grupo. Todos os grupos podem ser desagregados por gênero, faixa etária e anos de estudo. As informações captadas pela pesquisa possibilitam ainda a desagregação por cor.

1. Atividade

1.1. Número de pessoas em idade ativa

Compreende as pessoas de 10 anos ou mais de idade na semana de referência.

1.2. Número de pessoas economicamente ativas (PEA)

Compreende as pessoas ocupadas na semana de referência e as pessoas desocupadas nessa semana com procura de trabalho no período de referência de 30 dias.

1.2.1. Número de pessoas ocupadas

Compreende as pessoas que exerceram um trabalho remunerado (em dinheiro, mercadorias ou benefícios) ou sem remuneração em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado, conta-própria ou empregador, durante pelo menos uma hora, na semana de referência.

1.2.2. Número de pessoas desocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias

Compreende as pessoas que não trabalharam na semana de referência, tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias e estavam disponíveis para assumir um trabalho naquela semana.

1.3. Número de pessoas não economicamente ativas (PNEA)

Compreende as pessoas que não trabalharam na semana de referência, nem tomaram providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias.

1.4. Taxa de atividade

É o percentual de pessoas economicamente ativas em relação ao total de pessoas de 10 anos ou mais de idade na semana de referência.

1.5. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas

É a relação entre o número de pessoas ocupadas e o total de pessoas de 10 anos ou mais de idade, na semana de referência.

1.6. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias

É a relação entre o número de pessoas que não trabalharam na semana de referência, tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias e estavam disponíveis para assumir um trabalho naquela semana e o total de pessoas de 10 anos ou mais de idade na semana de referência.

1.7. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade não economicamente ativas

É a relação entre o número de pessoas não economicamente ativas e o total de pessoas de 10 anos ou mais de idade, na semana de referência.

2. Ocupação

O contingente de pessoas ocupadas foi desagregado segundo a posição na ocupação e a categoria do emprego, a seção de atividade, o setor (público ou privado), o número de horas habitualmente trabalhadas por semana, o número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência, o tempo de permanência no trabalho principal e o número de pessoas ocupadas no empreendimento. Ainda dentre as pessoas ocupadas, separou-se aquelas com procura de trabalho no período de referência de 30 dias, as subocupadas por insuficiência de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência e as sub-remuneradas em todos os trabalhos que tinham na semana de referência.

Para a divulgação foram selecionados:

2.1. Número de pessoas ocupadas, segundo as seções de atividade

Seguindo a classificação de atividades econômicas (CNAE domiciliar), o número de pessoas ocupadas no trabalho principal, na semana de referência, foi desagregado em oito seções de atividade:

- Indústria extrativa e de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água;
- Construção;
- Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis;
- Intermediação financeira e atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados à empresa;

- Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde e serviços pessoais;
- Serviços domésticos;
- Outros serviços; e
- Outras atividades.

2.2. Percentual de pessoas ocupadas, segundo as seções de atividade

É a relação entre o número de pessoas ocupadas por seção de atividade do trabalho principal e o total de pessoas ocupadas na semana de referência.

2.3. Número de empregados

Compreende as pessoas ocupadas na semana de referência que trabalhavam para um empregador com e sem carteira de trabalho assinada nos setores público e privado, os trabalhadores domésticos, os militares, os empregados pelo regime jurídico dos servidores públicos e os trabalhadores não-remunerados em empreendimento de membro da unidade domiciliar que era empregado.

2.4. Número de conta própria

Compreende as pessoas ocupadas no seu próprio empreendimento na semana de referência que trabalhavam sozinhas ou com sócios, sem ter empregado e podendo ou não ter contado com a ajuda de trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar.

2.5. Número de empregadores

Compreende as pessoas ocupadas no seu próprio empreendimento na semana de referência que tinham pelo menos um empregado, podendo ou **não ter contado** com a ajuda de trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar.

2.6. Número de trabalhadores não remunerados

Compreende as pessoas ocupadas que trabalharam sem remuneração em empreendimento de membro da unidade domiciliar que era conta-própria ou empregador, na semana de referência.

2.7. Percentual de pessoas ocupadas por posição na ocupação e a categoria do emprego

É a relação entre o número de pessoas empregadas total, com e sem carteira de trabalho assinada, conta própria, empregadores e trabalhadores não-remunerados, no trabalho principal, e o total de pessoas ocupadas na semana de referência.

2.8. Percentual de pessoas empregadas no setor privado

É a relação entre o número de pessoas empregadas no setor privado e o total de empregados (exclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores não-remunerados

de membro da unidade domiciliar que era empregado), no trabalho principal da semana de referência.

2.9. Percentual de pessoas empregadas com carteira de trabalho assinada no setor privado

É a relação entre o número de pessoas empregadas com carteira de trabalho assinada no setor privado e o total de pessoas empregadas, no trabalho principal da semana de referência, exclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

2.10. Percentual de pessoas empregadas sem carteira de trabalho assinada no setor privado

É a relação entre o número de pessoas empregadas sem carteira de trabalho assinada no setor privado e o total de pessoas empregadas, no trabalho principal da semana de referência, exclusive trabalhadores domésticos e trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

2.11. Número de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas

Compreende as pessoas que trabalharam efetivamente menos de 40 horas em todos os trabalhos da semana de referência e estavam disponíveis para trabalhar mais, no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência da pesquisa.

2.12. Número de pessoas ocupadas em trabalho sub-remunerado

Compreende as pessoas ocupadas na semana de referência com rendimento/hora efetivamente recebido de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior ao salário mínimo/hora do mês de referência.

2.13. Número de pessoas ocupadas com procura de trabalho no período de referência de 30 dias

Compreende as pessoas ocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias e com disponibilidade para assumir um trabalho no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

2.14. Taxa de ocupação

É a relação entre o número de pessoas ocupadas e o número de pessoas economicamente ativas na semana de referência.

2.15. Percentual de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas

É a relação entre o número de pessoas subocupadas por insuficiência de horas efetivamente trabalhadas e o total de pessoas ocupadas na semana de referência.

2.16. Percentual de pessoas ocupadas em trabalho sub remunerado

É a relação entre o número de pessoas ocupadas em trabalho sub-remunerado e o total de pessoas ocupadas na semana de referência.

2.17. Percentual de pessoas ocupadas com procura de trabalho no período de referência de 30 dias

É a relação entre o número de pessoas ocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias e o total de pessoas ocupadas na semana de referência.

2.18. Rendimento mensal nominal médio e mediano habitualmente recebido no trabalho principal

O rendimento habitualmente recebido refere-se ao rendimento bruto mensal, em dinheiro, produtos ou mercadorias que a pessoa ganhava normalmente trabalhando um mês completo no trabalho principal da semana de referência. Este rendimento não inclui o recebimento de gratificações, horas extras, etc. A média e a mediana são calculadas para as pessoas ocupadas com rendimento no mês de referência.

2.19. Rendimento mensal real médio e mediano habitualmente recebido no trabalho principal

Referem-se aos rendimentos nominais mensais médio e mediano, a preços do último mês de referência da série histórica da pesquisa. O deflator utilizado para cada área é o Índice de Preços ao Consumidor da região metropolitana, produzido pelo IBGE. Para o rendimento do conjunto das seis regiões abrangidas pela pesquisa, o deflator é a média ponderada do índice de preços dessas regiões. Para a referida ponderação, utiliza-se a população residente na área urbana da região metropolitana.

2.20. Rendimento mensal nominal médio e mediano efetivamente recebido no mês de referência no trabalho principal

O rendimento efetivamente recebido refere-se ao rendimento bruto do trabalho principal da semana de referência, auferido no mês de referência, em dinheiro, produtos ou mercadorias, incluindo gratificações, horas extras, descontos de faltas ao trabalho, etc. A média e a mediana são calculadas para as pessoas ocupadas com rendimento no mês de referência.

Foram selecionados para a divulgação, os indicadores de rendimento (médio e mediano) para o total das pessoas ocupadas, os empregados nos setores privado e público, os empregados com e sem carteira de trabalho assinada no setor privado e os trabalhadores por conta própria.

3. Desocupação

O contingente de pessoas desocupadas foi desagregado, segundo a existência de trabalho anterior, a condição na família, o período de referência da procura, a

faixa de tempo da procura de trabalho, a seção de atividade do último trabalho que teve no período de referência de 358 dias e o motivo da saída do último trabalho que teve no período de referência de 358 dias.

A taxa de desemprego foi desagregada segundo o gênero, a faixa etária, os anos de estudo, a condição na família e as seções de atividade do último trabalho que teve no período de referência de 358 dias.

Para a divulgação, foram selecionados:

3.1. Número de pessoas desocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias

Como definido anteriormente.

3.2. Taxa de desemprego

É o percentual de pessoas desocupadas na semana de referência da pesquisa com procura de trabalho no período de referência de 30 dias em relação à população economicamente ativa na semana de referência.

3.3. Percentual de pessoas desocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de 30 dias, segundo o tempo de procura de trabalho

É a relação entre o número de pessoas desocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias, segundo a faixa de tempo de procura de trabalho (até 30 dias, de 31 dias a 6 meses, de 7 a 11 meses, de 1 a menos de 2 anos, de 2 anos ou mais) e o total de pessoas desocupadas na semana de referência com procura de trabalho no período de referência de 30 dias.

Considera-se como tempo de procura o tempo que a pessoa vinha tomando providências para conseguir trabalho, sem interrupção de mais de duas semanas seguidas, contado até a data da última providência no período de referência de 365 dias.

4. Inatividade

4.1. Percentual de pessoas não economicamente ativas que estavam disponíveis para trabalhar

É a relação entre o número de pessoas não economicamente ativas que estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência da pesquisa e o total de pessoas não-economicamente ativas na semana de referência.

4.2. Número de pessoas marginalmente ligadas à PEA

Compreende as pessoas não economicamente ativas na semana de referência que estiveram na PEA no período de captação de 358 dias e que estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência da pesquisa.

4.3. Percentual de pessoas marginalmente ligadas à PEA

É a relação entre o número de pessoas marginalmente ligadas à PEA e o número de pessoas não-economicamente ativas na semana de referência.

4.4. Número de pessoas desalentadas

Compreende as pessoas marginalmente ligadas à PEA na semana de referência da pesquisa que estavam procurando trabalho ininterruptamente há pelo menos seis meses, tendo desistido por não encontrar qualquer tipo de trabalho, trabalho com remuneração adequada ou trabalho de acordo com as suas qualificações.

4.5. Percentual de pessoas desalentadas

É a relação entre o número de pessoas desalentadas e o total de pessoas não-economicamente ativas na semana de referência.

4.6. Percentual de pessoas não-economicamente ativas que não estavam disponíveis para trabalhar

É a relação entre o número de pessoas não economicamente ativas que não estavam disponíveis para trabalhar e o total de pessoas não economicamente ativas na semana de referência.

Além dos dois grupos mencionados anteriormente, a pesquisa produz uma estimativa de pessoas que saíram do último trabalho no período de referência de 358 dias total e desagregada por gênero.

Para a divulgação, foi selecionada a estimativa descrita a seguir:

4.7. Número de pessoas que saíram do último trabalho no período de referência de 365 dias

Compreende as pessoas não economicamente ativas e desocupadas na semana de referência que foram dispensadas ou saíram do último trabalho no período de referência de 358 dias.

5. Taxa de desemprego ajustada

Algumas estimativas e indicadores da Pesquisa Mensal de Emprego estão sujeitos a variações sazonais, como, por exemplo, a taxa de desemprego que apresenta queda no último trimestre em função das contratações temporárias, principalmente no setor de comércio em função das festas de final de ano.

A taxa de desemprego ora divulgada, está sendo ajustada com base na série histórica da pesquisa anterior.

O programa utilizado foi X-12-ARIMA (procedimento iterativo de médias móveis). Trata-se de uma variante do conhecido procedimento X-11, ambos desenvolvidos pelo U S Bureau of the Census dos Estados Unidos. Da aplicação do programa resultaram os fatores sazonais para o ajuste das taxas de desemprego.

Informações mais detalhadas da metodologia utilizada encontram-se em documento específico.

Disseminação dos resultados

O processo de divulgação PME segue um esquema rigoroso de datas prefixadas numa agenda definida no mês de novembro do ano anterior. Este calendário de divulgação é disponibilizado na página do IBGE na Internet, www.ibge.gov.br.

Os resultados são disponibilizados, nas datas prefixadas, e o primeiro produto disponibilizado para divulgação é o Resumo Executivo, um texto, que traz um panorama sintetizado dos principais indicadores da pesquisa, e simultaneamente, são disponibilizadas através do fascículo do periódico Indicadores IBGE, as tabelas de resultados com as principais estimativas e indicadores por região metropolitana, comentários e notas metodológicas. Outro produto disponibilizado é a série histórica que traz uma retrospectiva.

Através do Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, cujo objetivo é armazenar tabelas contendo dados agregados das pesquisas que o IBGE realiza estão disponibilizados quadros que são extraídos das tabelas que compõem o acervo da PME e representam uma pequena amostra dos dados disponíveis desde o mês de janeiro 1991 até o mês atual.

A partir de 2003, os dados da PME também estarão disponíveis no Banco Multidimensional de Estatísticas - BME, que tem como objetivo a disponibilização ao público de ferramentas voltadas à busca, à recuperação e ao manuseio das informações estatísticas, de forma totalmente desagregada, ou seja, na forma de microdados. A recuperação e o manuseio dos dados podem ser efetuados através de diversas interfaces do projeto. O acesso aos dados pode ser feito tanto através de um *browser* como de interfaces desenvolvidas para outros softwares utilizados no IBGE. O BME significa a incorporação de métodos seguros para manuseio de informações desagregadas através de um serviço ativo de metainformação.

O Departamento de Emprego e Rendimento da Diretoria de Pesquisas realiza atendimentos das demandas oriundas de correio eletrônico, telefone bem como a consulta presencial, através do Centro de Disseminação de Informações – CDDI.

Referências bibliográficas

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, 1977.

COMPARABILIDADE da abrangência geográfica da PME. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Emprego e Rendimento, 2001. 6 f.

CURRENT international recommendations on labour statistics. Geneva: International Labour Office, 2000.

DIRETRIZES e definição visando à resolução das pendências técnicas para as próximas atividades do grupo técnico, tendo em vista a elaboração da nova pesquisa domiciliar contínua de emprego e desemprego. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 1998. 14 f.

ENCUESTA de población activa: tratamiento de la información. Madrid: Instituto Nacional de Estadística, 1994. 166 p.

HANSEN, M. H.; HURVITZ, W. N.; MADOW, W. G. *Sample survey methods and theory*. New York: Wiley, 1953. 2 v.

MANUAL de cadastramento de projetos de novas construções. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 45 p.

METODOLOGIA da pesquisa mensal de emprego 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 82 p. (Série relatórios metodológicos, v. 2).

PARA compreender a PME: (um texto simplificado). 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 32 p.

PESQUISA mensal de emprego: manual de entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 163 p.

_____: manual de listagem. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 59 p.

PESSOA, D. G. C.; SILVA, P. L. do N. Análise de dados amostrais complexos. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 13., 1998, Caxambu. *Anais...* São Paulo: Associação Brasileira de Estatística, 1998. 187 p.

SILVA, P. L. do N.; MOURA, F. A. da S. Redução da amostra da pesquisa mensal de emprego: estratégia para reduzir o custo da pesquisa. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 192, p.65-95, 1988.

STATISTICS Canada: guide to labor force survey. Ottawa: Statistics Canada, 1998. 30 p.

SURVEYS of economically active population, employment, unemployment and underemployment: an ILO manual on concepts and methods. Geneva: International Labour Office, 1990.

WOLTER, K. M. *Introduction to variance estimation*. New York: Springer-Verlag, 1985. 427 p.

Anexos

1 - Composição atual das regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa

2 - Painéis, grupos de rotação e número de visitas

3 - Alterações nas fórmulas dos estimadores

4 - PME- Questionário de Mão-de-obra

5 - Classificação de Atividades - CNAE Domiciliar

6 - Classificação de Ocupação - CBO Domiciliar

7 - PME 2.02 - Formulário de Apoio à Listagem

1 - Composição atual das regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa

(continua)

Regiões Metropolitanas	Municípios	Pseudomunicípios
Região Metropolitana de Recife	(1) Abreu e Lima	0
	Araçoiaba	1
	(1) Cabo de Santo Agostinho	0
	(1) Camaragibe	0
	(1) Igarassu	0
	Ipojuca	0
	(1) Itamaracá	1
	(1) Itapissuma	1
	(1) Jaboatão dos Guararapes	0
	(1) Moreno	0
	(1) Olinda	0
	(1) Paulista	0
	(1) Recife	0
	(1) São Lourenço da Mata	0
Região Metropolitana de Salvador	(1) Camaçari	0
	(1) Candeias	0
	(1) Dias D'Avila	0
	(1) Itaparica	1
	(1) Lauro de Freitas	0
	(1) Madre de Deus	1
	(1) Salvador	0
	(1) São Francisco do Conde	1
	(1) Simões Filho	0
	(1) Vera Cruz	0
Região Metropolitana de Belo Horizonte	Baldim	1
	(1) Belo Horizonte	0
	(1) Betim	0
	(1) Brumadinho	3
	(1) Caeté	0
	Capim Branco	1
	Confins	1
	(1) Contagem	0
	(1) Esmeraldas	0
	Florestal	2
	(1) Ibirité	0
	(1) Igarapé	2
	Itaguara	3
	Jaboticatubas	1
	Juatuba	2
	(1) Lagoa Santa	0
	Mário Campos	2
	(1) Mateus Leme	1
Matozinhos	0	
(1) Nova Lima	0	
Nova União	1	

1 - Composição atual das Regiões Metropolitanas abrangidas pela pesquisa

(continuação)

Região Metropolitana	Municípios	Pseudomunicípios
Região Metropolitana de Belo Horizonte	(1) Pedro Leopoldo	0
	(1) Raposos	3
	(1) Ribeirão das Neves	0
	(1) Rio Acima	3
	Rio Manso	3
	(1) Sabará	0
	(1) Santa Luzia	0
	São Joaquim de Bicas	2
	São José da Lapa	1
	Sarzedo	2
	Taquaraçu de Minas	0
	(1) Vespasiano	0
	Região Metropolitana do Rio de Janeiro	(1) Belford Roxo
(1) Duque de Caxias		0
Guapimirim		1
(1) Itaboraí		0
(1) Itaguaí		0
Japeri		0
(1) Magé		0
(1) Mangaratiba		2
(1) Maricá		0
Mesquita		0
(1) Nilópolis		0
(1) Niterói		0
(1) Nova Iguaçu		0
(1) Paracambi		1
Queimados		0
(1) Rio de Janeiro		0
(1) São Gonçalo		0
(1) São João de Meriti		0
Seropédica		2
Tanguá		1
Região Metropolitana de São Paulo	(1) Arujá	1
	(1) Barueri	0
	(1) Biritiba-Mirim	2
	(1) Caieiras	3
	(1) Cajamar	3
	(1) Carapicuíba	0
	(1) Cotia	0
	(1) Diadema	0
	(1) Embu	0
	(1) Embu-Guaçu	4
	(1) Ferraz de Vasconcelos	0
	(1) Francisco Morato	0
	(1) Francisco da Rocha	0

1 - Composição atual das regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa

(continuação)

Regiões Metropolitanas	Municípios	Pseudomunicípios
Região Metropolitana de São Paulo	(1) Guararema	2
	(1) Guarulhos	0
	(1) Itapeceira da Serra	0
	(1) Itapevi	0
	(1) Itaquacetuba	0
	(1) Jandira	4
	(1) Juquitiba	4
	(1) Mairiporã	5
	(1) Mauá	0
	(1) Mogi das Cruzes	0
	(1) Osasco	0
	(1) Pirapora do Bom Jesus	3
	(1) Poá	2
	(1) Ribeirão Pires	0
	(1) Rio Grande da Serra	2
	(1) Salesópolis	2
	(1) Santa Isabel	1
	(1) Santana de Parnaíba	3
	(1) Santo André	0
	(1) São Bernardo do Campo	0
	(1) São Caetano do Sul	0
São Lourenço da Serra	4	
(1) São Paulo	0	
(1) Suzano	0	
(1) Taboão da Serra	0	
(1) Vargem Grande Paulista	5	
Região Metropolitana de Porto Alegre	(1) Alvorada	0
	Araricá	2
	Arroio dos Ratos	1
	(1) Cachoeirinha	0
	(1) Campo Bom	0
	(1) Canoas	0
	Charqueadas	0
	(1) Dois Irmãos	0
	(1) Eldorado do Sul	1
	(1) Estância Velha	0
	(1) Esteio	0
	(1) Glorinha	2
	(1) Gravataí	0
	(1) Guaíba	0
	(1) Ivoti	2
	Montenegro	0
	(1) Nova Hartz	2
	Nova Santa Rita	1

1 - Composição atual das regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa

(conclusão)

Regiões Metropolitanas	Municípios	Pseudomunicípios
Região Metropolitana de Porto Alegre	(1) Novo Hamburgo	0
	(1) Parobé	0
	(1) Portão	2
	(1) Porto Alegre	0
	Santo Antônio da Patrulha	2
	São Jerônimo	1
	(1) São Leopoldo	0
	(1) Sapiranga	0
	(1) Sapucaia do Sul	0
	Taquara	0
	(1) Triunfo	1
	(1) Viamão	0

(1) Municípios que já faziam parte da região metropolitana na década de 1990.

2 - Painéis, grupos de rotação e número de visitas

Ano	Mês	Painel A								Painel B								Painel C								Painel D																						
		A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8															
1	Jan	8	7	6	5									4	3	2	1																															
1	Fev	8	7	6	5										4	3	2	1																														
1	Mar		8	7	6	5										4	3	2	1																													
1	Abr			8	7	6	5										4	3	2	1																												
1	Mai				8	7	6	5										4	3	2	1																											
1	Jun					8	7	6	5										4	3	2	1																										
1	Jul						8	7	6	5											4	3	2	1																								
1	Ago							8	7	6	5											4	3	2	1																							
1	Set								8	7	6	5											4	3	2	1																						
1	Out									8	7	6	5											4	3	2	1																					
1	Nov										8	7	6	5											4	3	2	1																				
1	Dez											8	7	6	5											4	3	2	1																			
2	Jan													8	7	6	5									4	3	2	1																			
2	Fev														8	7	6	5										4	3	2	1																	
2	Mar															8	7	6	5											4	3	2	1															
2	Abr																8	7	6	5												4	3	2	1													
2	Mai																	8	7	6	5													4	3	2	1											
2	Jun																		8	7	6	5														4	3	2										
2	Jul																			8	7	6	5															4	3									
2	Ago																				8	7	6	5																4								
2	Set																					8	7	6	5																							
2	Out																						8	7	6	5																						
2	Nov																							8	7	6	5																					
2	Dez																								8	7	6	5																				
3	Jan																										8	7	6	5																		
3	Fev																											8	7	6	5																	

3 – Alterações nas fórmulas dos estimadores

Neste anexo constam as alterações necessárias para incorporar no processo de estimação as parcelas correspondentes às Novas Construções.

A equação (3.1) deve ser escrita da seguinte maneira:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^{H'} \sum_{i=1}^{n_h} \sum_{j=1}^{m_{hi}} \frac{1}{f} y_{hij} + \sum_{h=1}^{H''} \sum_{i=1}^{m_h} \frac{1}{f} y_{hi} = \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h} \sum_{i=1}^{n_h} \frac{1}{p_{hi}} \frac{M_{hi}}{m_{hi}} \sum_{j=1}^{m_{hi}} y_{hij} + \sum_{h=1}^{H''} \sum_{i=1}^{m_h} \frac{1}{f} y'_{hi}$$

Onde:

$H = H' + H''$ é o número de estratos na Região Metropolitana;

H' estratos correspondentes aos municípios ou pseudo-municípios;

H'' corresponde aos estratos formados por Novas Construções;

m_h corresponde ao número de unidades domiciliares selecionadas no estrato h do cadastro de Novas Construções;

y'_{hi} é o total da variável de interesse na i -ésima unidade domiciliar selecionada no h -ésimo estrato do cadastro de Novas Construções da Região Metropolitana.

Na equação (3.2) faz-se a seguinte modificação:

$$\hat{Y}^* = \sum_{h=1}^{H'} \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h^*} \frac{1}{p_{hi}^*} \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} y_{hij} + \sum_{h=1}^{H''} \sum_{i=1}^{m_h^*} \frac{1}{f_h^*} y'_{hi}$$

Onde:

m_h^* corresponde ao número de unidades domiciliares selecionadas com entrevista realizada no estrato h do cadastro de Novas Construções.

$f_h^* = f \frac{m_h^*}{m_h}$ que corresponde à fração amostral com correção de não-resposta no estrato h do cadastro de Novas Construções.

A equação (4.2) passa a ser escrita da seguinte forma:

$$\hat{V}(\hat{Y}^r) = (\hat{Y}^r)^2 \left[\sum_{h=1}^{H'} \frac{1}{n_h^*} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}^{*2}} + \frac{s_{hp}^2}{\hat{P}^{*2}} - \frac{2s_{hpy}^2}{\hat{Y}^* \hat{P}^*} \right] + \sum_{h=1}^{H''} \frac{1}{f_h^{*2}} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}^{*2}} + \frac{s_{hp}^2}{\hat{P}^{*2}} - \frac{2s_{hpy}^2}{\hat{Y}^* \hat{P}^*} \right] \right]$$

Onde, na parcela correspondente as “Novas Construções”:

$$s_{hy}^2 = \frac{m_h^*}{m_h^* - 1} \sum_{i=1}^{m_h} (y'_{hi} - \bar{Y}_h)^2$$

$$s_{hp}^2 = \frac{m_h^*}{m_h^* - 1} \sum_{i=1}^{m_h} (P'_{hi} - \bar{P}_h)^2$$

$$s_{hpy}^2 = \frac{m_h^*}{m_h^* - 1} \sum_{i=1}^{m_h} (y'_{hi} - \bar{Y}_h)(P'_{hi} - \bar{P}_h)$$

$$\bar{P}_h = \frac{1}{m_h^*} \sum_{i=1}^{m_h} P'_{hi}$$

$$\bar{Y}_h = \frac{1}{m_h^*} \sum_{i=1}^{m_h} y'_{hi}$$

E, y'_{hi} e P'_{hi} correspondem aos totais das variáveis Y e P nas unidades domiciliares dos estratos de Novas Construções.

As alterações realizadas na equação (4.2) são análogas às que devem ser feitas na (4.11). Portanto, a variância de uma taxa passa a ser:

$$\hat{V}(\hat{T}) = (\hat{T})^2 \left[\sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h^*} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}^{*2}} + \frac{s_{hp}^2}{\hat{X}^{*2}} - \frac{2s_{hpy}^2}{\hat{Y}^* \hat{X}^*} \right] + \sum_{h=1}^{H'} \frac{1}{f_h^{*2}} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}^{*2}} + \frac{s_{hp}^2}{\hat{X}^{*2}} - \frac{2s_{hpy}^2}{\hat{Y}^* \hat{X}^*} \right] \right]$$

<p>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</p> <p>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística DPE-DIRETORIA DE PESQUISAS DEREN-DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO PME - QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA</p>	<p>UF !...! - Código NOME</p> <p>MUNICÍPIO !...! - Código NOME</p> <p>Endereço -</p> <p>Telefone</p>
---	--

PARTE 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE

<p>1 - Data da entrevista - !...! !...! !...! Dia Mês Ano</p>	<p>Liberação pelo Supervisor - !...! !...! !...! Dia Mês Ano</p>
<p>2 - Entrevistador - !...! !...! Código Nome</p>	<p>3 - Supervisor - !...! !...! Código Nome</p>
<p>Número de folhas adicionais - !...! Mês da pesquisa - !...! !...!</p>	<p>Painel / Grupo de Rotação - !...! !...!</p>

<p>Número do setor - !...! !...! !...! !...!</p>	<p>Número de ordem do domicílio no cadastro - !...! !...! !...! !...!</p>
<p>Número de controle - !...! !...! !...! !...! !...! !...!</p>	<p>Número de seleção do domicílio no cadastro - !...! !...!</p>

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

<p>4 - Tipo de entrevista da unidade ocupada</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Realizada</p>	<p>5 - Espécie do domicílio</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Particular <input type="checkbox"/> 2 - Coletivo</p> <p>3 - Total de moradores 4 - Total de moradores de 10 anos ou mais !...! !...! !...! !...!</p>
---	---

PARTE 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MORADORES

<p>!..!..! - Nº de Ordem</p>	<p style="text-align: center;">Qual é o nome da pessoa que é a principal responsável por este domicílio?</p> <p style="text-align: center;">..... Nome</p>
--	---

CODIGOS

<p>1 - Sexo</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Homem <input type="checkbox"/> 2 - Mulher</p>	<p>3 - Condição no domicílio</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Principal responsável</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Cônjuge</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - Filho</p> <p><input type="checkbox"/> 4 - Outro parente</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - Agregado</p> <p><input type="checkbox"/> 6 - Pensionista</p> <p><input type="checkbox"/> 7 - Empregado doméstico</p> <p><input type="checkbox"/> 8 - Parente do empregado doméstico</p>
<p>2 - A cor ou raça do(a).....é:</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Branca</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Preta</p> <p><input type="checkbox"/> 3 - Amarela</p> <p><input type="checkbox"/> 4 - Parda</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - Indígena</p> <p><input type="checkbox"/> 9 - Ignorado</p>	

PARTE 3 - CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE

Nº de Ordem !...!...! Nome

1 - ... sabe ler e escrever?

-
- 1 - Sim
-
- 2 - Não

(siga 2)

2 - ...freqüenta escola?

-
- 1 - Sim (siga 3)
-
- 2 - Não (passe ao 6)

3 - Qual é o curso que ... freqüenta?

-
- 01 - Regular do ensino fundamental ou do 1º grau (passe ao 5)
-
-
- 02 - Regular do ensino médio ou do 2º grau (passe ao 5)
-
-
- 03 - Supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau (siga 4)
-
-
- 04 - Supletivo do ensino médio ou do 2º grau (siga 4)
-
-
- 05 - Superior - graduação (passe ao 5)
-
-
- 06 - Alfabetização de adultos (passe ao 12)
-
-
- 07 - Pré-escolar (passe ao 12)
-
-
- 08 - Pré-vestibular (passe ao 12)
-
-
- 09 - Mestrado ou doutorado (passe ao 12)

4 - Este curso que ... freqüenta é seriado?

-
- 1 - Sim (siga 5)
-
- 2 - Não (passe ao 12)

5 - Qual é a série que ... freqüenta neste curso?

-
- 1 - Primeira
-
- 5 - Quinta
-
-
- 2 - Segunda
-
- 6 - Sexta
-
-
- 3 - Terceira
-
- 7 - Sétima
-
-
- 4 - Quarta
-
- 8 - Oitava

(passe ao 12)

6 - Anteriormente ... freqüentou escola?

-
- 1 - Sim (siga 7)
-
- 2 - Não (passe ao 12)

7 - Qual foi o curso de grau mais elevado que ... freqüentou anteriormente?

-
- 01 Elementar (primário) (passe ao 9)
-
-
- 02 Médio 1º ciclo (ginásial, etc.) (siga 8)
-
-
- 03 Médio 2º ciclo (científico, clássico, etc.) (siga 8)
-
-
- 04 Ensino fundamental ou 1º grau (siga 8)
-
-
- 05 - Ensino médio ou 2º grau (siga 8)
-
-
- 06 - Superior - graduação (passe ao 9)
-
-
- 07 - Alfabetização de adultos (passe ao 12)
-
-
- 08 - Pré-escolar (passe ao 12)
-
-
- 09 - Mestrado ou doutorado (passe ao 11)

8 - Este curso que ... freqüentou anteriormente era seriado?

-
- 1 - Sim (siga 9)
-
- 2 - Não (passe ao 11)

9 - ... concluiu, com aprovação, pelo menos a primeira série deste curso que freqüentou anteriormente?

-
- 1 - Sim (siga 10)
-
- 2 - Não (passe ao 12)

10 - Qual foi a última série que ... concluiu, com aprovação, neste curso que freqüentou anteriormente?

-
- 1 - Primeira
-
- 5 - Quinta
-
-
- 2 - Segunda
-
- 6 - Sexta
-
-
- 3 - Terceira
-
- 7 - Sétima
-
-
- 4 - Quarta
-
- 8 - Oitava

(siga 11)

11 - ... Concluiu este curso que freqüentou anteriormente?

-
- 1 - Sim

-
- 2 - Não

(siga 12)

12 - ... concluiu algum curso de qualificação profissional?

- 1 - Sim (passe ao 14) 2 - Não (siga 13)

13 - ... frequenta curso de qualificação profissional?

- 1 - Sim (siga 14) 2 - Não (encerre a parte)

14 - Qual foi o nível de escolaridade exigido para poder frequentar este curso de qualificação profissional?

- 1 - Alfabetização ou conclusão da 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar
 2 - Conclusão da 4ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar
 3 - Conclusão do ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo
 4 - Conclusão do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo
 5 - Conclusão do ensino superior

PARTE 4 - CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE

1 - Na semana de .../.../... a .../.../..., (semana de referência),... trabalhou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou

- 1 - Sim (passe ao 6) 2 - Não (siga 2)

2 - Na semana de .../.../... a .../.../..., (semana de referência),... exerceu, durante pelo menos 1 hora, algum trabalho sem remuneração, em ajuda na atividade remunerada de pessoa que morava no domicílio?

- 1 - Sim (passe ao 6) 2 - Não (siga 3)

3- Na semana de .../.../... a .../.../..., (semana de referência),... tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado(a) por motivo de férias, licença, falta voluntária, greve, suspensão temporária de contrato de trabalho, doença, más condições de tempo ou por outra razão?

- 1 - Sim (siga 4)

 2 - Não (passe ao 42)

PARA PESSOA OCUPADA COM REMUNERAÇÃO QUE NÃO TRABALHOU NA SEMANA DE REFERÊNCIA

4 - Por que motivo ... não exerceu esse trabalho remunerado durante pelo menos 1 hora na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

- 01 - Estava de férias (passe ao 6)
 02 - Fatores ocasionais (más condições do tempo, greve nos serviços de transporte, etc.) (passe ao 6)
 03 - Licença remunerada pelo empregador (passe ao 6)
 04 - Suspensão temporária do contrato de trabalho de emprego com carteira assinada (passe ao 6)
 05 - Greve no trabalho que tinha (siga 5)
 06 - Licença remunerada por instituto de previdência (siga 5)
 07 - Afastamento do próprio empreendimento, por motivo de gestação, doença ou acidente, sem ser remunerado por instituto de previdência (siga 5)
 08 - Falta voluntário ou não quis trabalhar (siga 5)
 09 - Licença sem remuneração, de empregado do setor público ou de empregado com carteira de trabalho assinada do setor privado (passe ao 42)
 10 - Outro motivo (especifique) (siga 5)

5 - Em .../.../... (último dia da semana de referência), fazia quanto tempo que ... estava afastado desse trabalho remunerado?

- 1 - !.....! Até 30 dias
Dias
 2 - !.....! De 31 dias a menos de 1 ano
Meses
 3 - !.....! !.....! 1 ano ou mais
Anos Meses

Se quesito 4 = 6 com tempo de afastamento (quesito 5) maior que do que 24 meses ou quesito 4 = 7 e tempo de afastamento maior do que 3 meses ou quesito 4 = 8 ou 10 e tempo de afastamento maior do que 30 dias passe ao 42 - caso contrário Siga ao 6.

PARA PESSOA OCUPADA NA SEMANA DE REFERÊNCIA

6 - Quantos trabalhos ... tinha na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

- 1 - Um
 2 - Dois
 3 - Três ou mais
(siga 7)

32 - ... era contribuinte de instituto de previdência, federal, estadual ou municipal, nesse outro (em algum desses outros trabalho(s))?

1 - Sim 2 - Não
(siga 33)

33 - Quantas horas ... trabalhava habitualmente por semana nesse(s) outro(s) trabalho(s)?

!...!...!
Horas
(siga 34)

34 - Quantas horas ... trabalhou efetivamente nesse(s) outro(s) trabalho(s) na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

!...!...!
Horas
(siga 35)

PARA PESSOA OCUPADA NA SEMANA DE REFERÊNCIA

35 - ... gostaria de trabalhar além do número de horas que efetivamente trabalhou na semana de .../.../... a .../.../...?

1 - Sim (siga 36) 2 - Não (passe ao 39)

36 - Na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência),... estava disponível para trabalhar, além do número de horas que, efetivamente trabalhou?

1 - Sim (passe ao 38) 2 - Não (siga 37)

37 - Até o dia .../.../... (último dia dos 23 dias seguintes à semana de referência), ... estaria disponível para trabalhar, além do número de horas que efetivamente trabalhou na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

1 - Sim (siga 38) 2 - Não (passe 39)

38 - Quantas horas por semana ... poderia trabalhar, além das que efetivamente trabalhou na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

(siga 39) !...!...! Horas

39 - Em .../.../... (último dia da semana de referência), ... ainda tinha algum trabalho?

1 - Sim (passe ao 41) 2 - Não (siga 40)

40 - Depois que saiu do último trabalho que teve na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência), tomou alguma providência para conseguir trabalho até .../.../... (último dia da semana de referência)?

1 - Sim (passe ao 57) 2 - Não (siga 41)

41 - Enquanto estava nesse trabalho que tinha na semana de .../.../... a .../.../..., ... tomou alguma providência para conseguir um outro trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 365 dias)?

1 - Sim (passe ao 57)
 2 - Não (passe ao 68)

PARA PESSOA SEM TRABALHO NA SEMANA DE REFERÊNCIA

42 - Antes de .../.../... (primeiro dia da semana de referência), ... teve algum trabalho remunerado (em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios)?

1 - Sim (passe ao 44) 2 - Não (siga 43)

43 - Antes de .../.../... (primeiro dia da semana de referência), ... exerceu algum trabalho, sem remuneração, em ajuda na atividade remunerada de pessoa que morava no domicílio?

1 - Sim (siga 44) 2 - Não (passe ao 56)

44 - ... saiu de algum trabalho, remunerado ou não remunerado, no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 358 dias)?

1 - Sim (siga 45) 2 - Não (passe ao 54)

PARA PESSOA SEM TRABALHO NA SEMANA DE REFERÊNCIA E OCUPADA NO PERÍODO DE CAPTAÇÃO DE 358 DIAS
(Os quesitos seguintes devem referir-se ao último trabalho, remunerado ou não remunerado, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias)

45 - Qual era a ocupação que ... exercia nesse último trabalho que teve no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 358 dias)?

!...!...!...!
Código
!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!
Ocupação
(siga 46)

46 - Qual era a atividade principal do empreendimento (negócio, firma, empresa, instituição, entidade, etc.) em que ... exercia esse último trabalho que teve?

!...!...!...!
Código
!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!...!
Atividade do empreendimento
(siga 47)

47 - Nesse último trabalho que teve, ... era :

- 1 - Trabalhador doméstico (passe ao 49)
- 2 - Empregado (siga 48)
- 3 - Conta própria (passe ao 51)
- 4 - Empregador (passe ao 51)
- 5 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador (passe ao 52)
- 6 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado (passe ao 52)

48 - Nesse último emprego, ... era militar ou empregado pelo regime jurídico dos servidores públicos?

- 1 - Sim (passe ao 51) 2 - Não (siga 49)

49 - Nesse último trabalho, ... tinha carteira de trabalho assinada?

- 1 - Sim (siga 50) 2 - Não (passe ao 51)

50 - Nesse último emprego, ... estava contratado por:

- 1 - Prazo determinado
- 2 - Prazo indeterminado
- (siga 51)

51 - ... saiu desse último trabalho porque:

- 1 - Pediu ao empregador para sair, com ou sem acordo
- 2 - Foi dispensado pelo empregador
- 3 - Aposentou-se
- 4 - Suspendeu temporariamente as atividades
- 5 - Suspendeu definitivamente as atividades
- 6 - Outro motivo
-

(siga 52)

52 - Contando até o dia em que saiu, quanto tempo ... ficou nesse último trabalho?

- 1 - !...!...! Menos de 1 ano
Meses
- 2 - !...!...! !...!...! De 1 ano a menos de 2 anos
Anos Meses
- 3 - !...!...! 2 anos ou mais
Anos
- (siga 53)

53 - ... saiu desse último trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 23 dias)?

- 1 - Sim (passe ao 55) 2 - Não (siga 54)

PARA PESSOA QUE SAIU DO ÚLTIMO TRABALHO ANTES DO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS

54 - Em .../.../... (último dia da semana de referência), fez quanto tempo que ... saiu desse último trabalho que teve?

- 1 - !...!...! Menos de 1 ano (siga 55)
Meses
- 2 - !...!...! !...!...! De 1 ano a menos de 2 anos
Anos Meses (passe ao 56)
- 3 - !...!...! 2 anos ou mais (passe ao 56)
Anos

PARA PESSOA QUE SAIU DO ÚLTIMO TRABALHO NO PERÍODO DE CAPTAÇÃO DE 358 DIAS

55 - Depois que saiu deste último trabalho, ... tomou alguma providência para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 365 dias)?

- 1 - Sim (passe ao 57) 2 - Não (passe ao 64)

PARA PESSOA QUE NUNCA TRABALHOU OU QUE SAIU DO ÚLTIMO TRABALHO ANTES DO PERÍODO DE CAPTAÇÃO DE 358 DIAS

56 - ... tomou alguma providência para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 365 dias)?

- 1 - Sim (siga 57)
- 2 - Não (passe ao 64)

PARA PESSOA QUE DECLAROU TER TOMADO PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS

57 - Qual foi a última providência que ... tomou para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 365 dias)?

- 01 - Consultou empregadores (siga 58)
- 02 - Fez concurso (siga 58)
- 03 - Inscreveu-se em concurso (siga 58)
- 04 - Consultou agência ou sindicato (siga 58)
- 05 - Consultou o SINE (siga 58)
- 06 - Colocou ou respondeu anúncio (siga 58)
- 07 - Consultou parente, amigo ou colega (siga 58)
- 08 - Tomou providência para iniciar empreendimento como conta própria ou empregador (siga 58)
- 09 - Outra providência (especifique) (siga 58)
.....
- 10 - Nenhuma (passe ao 64)

58 - ... tomou essa providência na semana de .../.../... a .../.../...?

- 1 - Sim (passe ao 61)
- 2 - Não (siga 59)

59 - ... tomou essa providência no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 23 dias)?

- 1 - Sim (passe ao 61)
- 2 - Não (siga 60)

60 - Em .../.../... (último dia da semana de referência) fazia quanto tempo desde que ... tomou esta última providência?

!...!...!

Meses

(passe ao 62)

61 - Em que data ... tomou esta providência?

!...!...! !...!...! !...!...! !...!...!

Dia Mês Ano

(passe ao 63)

62 - Por que ... não tomou providência para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 30 dias)?

- 01 - Aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho (siga 63)
- 02 - Conseguir proposta de trabalho para começar após a semana de referência (siga 63)
- 03 - Por falta de recursos financeiros (siga 63)
- 04 - Temporariamente impedido por ter ficado doente ou sofrido acidente (siga 63)
- 05 - Temporariamente impedido por motivo de saúde de família (siga 63)
- 06 - Temporariamente sem tempo por motivo de estudo ou outras atribuições (siga 63)
- 07 - Desistiu de procurar por não conseguir encontrar qualquer tipo de trabalho (siga 63)
- 08 - Desistiu de procurar por não conseguir encontrar trabalho com remuneração adequada (siga 63)
- 09 - Desistiu de procurar por não conseguir encontrar trabalho de acordo com as suas qualificações (siga 63)
- 10 - Não quer mais mudar de trabalho ou conseguir trabalho adicional (passe ao 68)
- 11 - Não quer mais trabalhar (passe ao 68)
- 12 - Outro motivo (especifique) (siga 63)
.....

63 - Até a data dessa providência, há quanto tempo ... vinha procurando trabalho sem interromper mais de duas semanas seguidas?

- 1 - !.....!.....! Até 30 dias
Dias
- 2 - !.....!.....! De 31 dias a menos de 1 ano
Meses
- 3 - !.....!.....! !.....!.....! De 1 ano a menos de 2 anos
Anos Meses
- 4 - !.....!.....! 2 anos ou mais
Anos
- (passe ao 65)

PARA PESSOA QUE NÃO TOMOU PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS

(exceto a pessoa ocupada na semana de referência que declarou não ter tomado providência para conseguir outro trabalho)

64 - Embora não tenha procurado, ... gostaria de conseguir um trabalho?

- 1 - Sim (siga 65) 2 - Não (passe ao 68)

PARA PESSOA QUE PROCUROU TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS OU QUE NÃO PROCUROU, MAS GOSTARIA DE CONSEGUIR TRABALHO.

65 - Se conseguisse trabalho, ... poderia assumi-lo na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

- 1 - Sim (passe ao 67) 2 - Não (siga 66)

66 - Se conseguisse trabalho, ... poderia assumi-lo até o dia .../.../... (último dia dos 23 dias seguintes à semana de referência)?

- 1 - Sim (siga 67) 2 - Não (passe ao 68)

67 - Quantas horas por semana ... poderia dedicar ao trabalho, se conseguisse?

!.....!.....! horas
(siga 68)

Ao final da entrevista de cada morador, deve aparecer o quesito:

68 - A entrevista foi realizada diretamente com a própria pessoa moradora?

- 1 - Sim 2 - Não

Encerre a entrevista

5 – Classificação de Atividades - CNAE Domiciliar

(continua)

- 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES
- 02 SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES
- 05 PESCA, AQUÍCULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES
- 10 EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
- 11 EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS
- 12 EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS
- 13 EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
- 14 EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
- 15 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
- 16 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
- 17 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
- 18 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 19 PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS
- 20 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
- 21 FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
- 22 EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
- 23 COQUERIAS
- 24 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
- 25 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
- 26 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
- 27 METALURGIA BÁSICA
- 28 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 29 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 30 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
- 31 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
- 32 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5 - Classificação de Atividades - CNAE Domiciliar

(continuação)

33	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTO DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS
34	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
35	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES
36	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS
37	RECICLAGEM
40	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA
41	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
45	CONSTRUÇÃO
50	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS
53	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO, COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
55	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
60	TRANSPORTE TERRESTRE
61	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
62	TRANSPORTE AÉREO
63	ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGENS
64	CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
65	INTERMEDIACÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA
66	SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA
67	ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA
70	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
71	ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
72	ATIVIDADES DE INFORMÁTICAS E CONEXAS
73	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
74	SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
75	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
80	EDUCAÇÃO
85	SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
90	LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS

5 – Classificação de Atividades - CNAE Domiciliar

(conclusão)

- 91 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS
- 92 ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS
- 93 SERVIÇOS PESSOAIS
- 95 SERVIÇOS DOMÉSTICOS
- 99 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
- 00 ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS

6 – Classificação de Ocupação: CBO Domiciliar

(continua)

MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES

- 11 MEMBROS SUPERIORES E DIRIGENTES DO PODER PÚBLICO
- 12 DIRIGENTES DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO)
- 13 GERENTES

PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES

- 20 PROFISSIONAIS POLICIENTÍFICOS
- 21 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS EXATAS, FÍSICAS E DA ENGENHARIA
- 22 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA SAÚDE E AFINS
- 23 PROFISSIONAIS DO ENSINO
- 24 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS
- 25 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
- 26 COMUNICADORES, ARTISTAS E RELIGIOSOS

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

- 30 TÉCNICOS POLIVALENTES
- 31 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS
- 32 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOQUÍMICAS, DA SAÚDE E AFINS
- 33 PROFESSORES LEIGOS E DE NÍVEL MÉDIO
- 34 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES
- 35 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
- 37 TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO DOS SERVIÇOS CULTURAIS, DAS COMUNICAÇÕES E DOS DESPORTOS
- 39 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- 41 ESCRITURÁRIOS
- 42 TRABALHADORES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

6 – Classificação de Ocupação: CBO Domiciliar

(continuação)

TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS

- 51 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
- 52 VENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO

TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS, CAÇA E PESCA

- 61 PRODUTORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
- 62 TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
- 63 PESCADORES, CAÇADORES E EXTRATIVISTAS FLORESTAIS
- 64 TRABALHADOR DA MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

- 71 TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 72 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS
- 73 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRO-ELETRÔNICA
- 74 MONTADORES DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E MUSICAIS
- 75 JOALHEIROS, VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS
- 76 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS, DO CURTIMENTO, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS
- 77 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
- 78 TRABALHADORES DE FUNÇÕES TRANSVERSAIS

TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

- 81 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE PROCESSOS CONTÍNUOS E OUTRAS INDÚSTRIAS
- 82 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES SIDERÚRGICAS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 83 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL
- 84 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
- 86 OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, UTILIDADES, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
- 87 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

6 – Classificação de Ocupação: CBO Domiciliar

(conclusão)

TRABALHADORES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

- 91 TRABALHADORES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA
- 95 POLIMANTENEDORES
- 99 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES

- 01 MILITARES DA AERONÁUTICA
- 02 MILITARES DO EXÉRCITO
- 03 MILITARES DA MARINHA
- 04 POLICIAIS MILITARES
- 05 BOMBEIROS MILITARES

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO
PME 2.02 - FORMULÁRIO DE APOIO À LISTAGEM

NÚMERO DA LINHA (1)	NÚMERO NO LOGRADOURO (2)	DESCRIÇÃO DA UNIDADE (3)	NOME DO MORADOR (4)	ESPÉCIE (5)	CONTROLE			LOGRADOURO	NÚMERO DA FOLHA
					NÚMERO DO SETOR	NÚMERO DA LINHA	QUADRA FACE		
01					18				
02					19				
03					20				
04					21				
05					22				
06					23				
07					24				
08					25				
09					26				
10					27				
11					28				
12					29				
13					30				
14					31				
15					32				
16					33				
17					34				

OBSERVAÇÕES

CÓDIGOS DE ESPÉCIE

- 1 - Domicílio particular ocupado
- 2 - Domicílio particular fechado
- 3 - Domicílio particular de uso ocasional
- 4 - Domicílio particular vago
- 5 - Domicílio coletivo
- 6 - Não residencial

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Emprego e Rendimento

Angela Filgueiras Jorge

Gerente do Projeto de Pesquisa Mensal de Emprego

Cimar de Azeredo Pereira

Planejamento

Angela Filgueiras Jorge

Cimar Azeredo Pereira

Evaldo de Melo

Lea da Conceição Santos

Marileni Silva Mansoldo

Marília Biangolino Chaves

Maurício Franca Lila

Rosangela Antunes Pereira Magalhães

Shyrlene Ramos de Souza

Vandeli dos Santos Guerra

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações -

Coordenação

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração / Departamento de Produção - DEPRO

Estruturação textual

Carmen Heloisa Pessoa

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Diagramação textual

Carmen Heloisa Pessoa

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Gráfica / DEPRO**Impressão e acabamento**

José Augusto dos Santos

Gerência de Documentação**Normalização bibliográfica**

Diva de Assis Moreira

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

ISSN 0101-2843

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, ISBN 85-240-0305-7, 1989
2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989
- volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991
2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, ISBN 85-240-0403-7, 1991
2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991

- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, ISBN 85-240-0495-9, 1994
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, ISBN 85-240-0608-0, 1996
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000
- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996 - ISBN 85-240-0766-4
v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas de população do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002